



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 0001

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 3 DE MARÇO DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Requerimento

— Nº 1/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento da Deputada Ivete Vargas. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Lourival Baptista, Humberto Lucena e José Lins.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 8, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. LEVANTAMENTO DA SESSÃO.

##### 2 — CONVÉNIO

— Assinatura de convénio entre a Mesa do Senado e o Comitê de Imprensa, Rádio e Televisão.

##### 3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 1/84

##### 4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 126 a 128, de 1983 e nºs. 1 a 4, de 1984

##### 5 — ATAS DE COMISSÕES

##### 6 — MESA DIRETORA

##### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### Ata da 1ª sessão, em 2 de março de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Marco Maciel — Luiz Cavaleante — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Muriel Badaró — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Alfonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 1, DE 1984

Pelo falecimento da Deputada Ivete Vargas requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo;
- levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 2 de março de 1984. — Nelson Carneiro, Líder do PTB — Lourival Baptista — Jorge Kalume — Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento que vem de ser lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Para encaminhar à votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assomo à tribuna, nesta oportunidade, em nome da Liderança do PDS, para encaminhar o requerimento apresentado pelo Senador Nelson Carneiro, que subscrevi, assim como os Senadores Jorge Kalume e Humberto Lucena ao enredo das homenagens póstumas que serão prestadas à Deputada Ivete Vargas — prematuramente falecida quando se encontrava no apogeu de sua brilhante carreira política. Relembro, com emoção e saudade, sua fascinante personalidade, quando tive a honra de acompanhar o seu magnífico desempenho, como colega, na Câmara dos Deputados, e pude verificar o quanto a Deputada Ivete Vargas era estimada, admirada e aplaudida pelo seu invulgar talento e cultura, sobretudo, quando no Plenário ou nas Comissões Técnicas, analisava os problemas sociais, os assuntos vinculados ao Trabalhismo, sempre vigilante e intrépida ao defender os interesses dos trabalhadores.

Ivete Vargas soube conquistar o respeito, a admiração e a estima de todos os seus colegas — independentemente de qualquer posicionamento ou coloração partidária — distinguindo-se, sobretudo, como uma brasileira in-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

signe que honrou a sua condição de líder autêntica, lúcia e corajosa, no cenário da política nacional.

Toda a Nação reconhece e exalta a rara sensibilidade de Ivete Vargas, como representante do povo, no concorrente aos problemas da legislação do trabalho, a sua incomparável combatividade no exercício do mandato que lhe foi concedido pelos trabalhadores que a elegeram.

Também em meu nome pessoal, e na certeza de interpretar fielmente os sentimentos do povo sergipano, associo-me à homenagem que se presta a uma das suas maiores expressões, falecida quando ainda se encontrava na plenitude de suas potencialidades, como profunda conhecedora dos problemas e necessidades dos trabalhadores brasileiros, aos quais dedicou toda a sua nobre e fecunda existência.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, nobre Senador Dinarte Mariz.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Quero associar-me à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> está prestando à memória de Ivete Vargas. Conheci-a ainda estudante, já demonstrando a grande inteligência que mais tarde viria auxiliar a vida pública deste País. Ela foi, sem nenhuma dúvida, uma mulher privilegiada, não só pela sua inteligência, mas sobretudo pela sua vocação para a vida pública. Ninguém, talvez, neste País, tenha tido uma vivência mais dedicada à vida pública na altura da vida em que a morte a surpreendeu: lutadora, inteligente, culta, fascinante na maneira de tratar, Ivete Vargas, sem nenhum favor, honrou o Parlamento brasileiro e deixa, nesta hora, uma grande lacuna nos acontecimentos políticos que a Nação está vivendo. Em nome do povo do Rio Grande do Norte, do meu Partido que realmente não era vinculado à sua orientação política, mas de quem fui amigo dedicado e posso muito bem dar o testemunho da vida privilegiada dessa mulher brasileira que tantos serviços ainda podia prestar à nossa Nação, esta homenagem que em nome da minha Bancada e do Governo do Estado também quero inserir no seu pronunciamento.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Dinarte Mariz, pelo depoimento que acaba de dar, a respeito da personalidade de Ivete Vargas que, na verdade, abriu uma grande lacuna na política do nosso País.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Concedo o aparte ao eminente Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador, neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> está interpretando os sentimentos que, estou certo, não só são do nosso Partido, como de toda esta Casa, permito-me dar algumas alegrias a sua formosa oração. Juntos, eu e Ivete Vargas, iniciamos a vida pública, e em partidos diferentes combatímos, aliás, de uma maneira bem pronunciada nos idos de 1950. Pertencia ela ao Partido Trabalhista Brasileiro e eu à UDN. Cinco deputados, àquela época solteiros, formamos uma união que perdurou durante os anos. A mais das vezes, por paradoxal que seja, estávamos em campos opostos, em partidos diferentes, mas sempre mantivemos aquela amizade, aquela fraternidade que os anos não fez diminuir. Quanto à Ivete poderia eu dizer apenas uma palavra que sintetizaria toda a sua vida pública: autenticidade. Muitas vezes divergimos de S. Ex<sup>a</sup>, mas em todas tínhamos que reconhecer que o que ela fazia era eminentemente autêntico: os erros e os acertos. Neste momento direi a V. Ex<sup>a</sup> 9, com saudade, recordando tempos passados, dos vínculos de amizade que uniam esses cinco deputados de então que estreavam na política. Ela honrou a vida parlamentar brasileira.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador Virgílio Távora, também por esse valioso depoimento que é dado com relação à personalidade de Ivete Vargas, como V. Ex<sup>a</sup>, também fui seu colega na Câmara dos Deputados. Na verdade, ela era uma mulher autêntica, era uma mulher que tanto dialogava com o correligionário como o adversário político. Na hora das conversações sabia argumentar, decidir e lutar pelo que desejava.

Eram estas as breves considerações que entendi ser do meu dever formular, neste momento, sobre uma estimada e valorosa parlamentar que soube engrandecer e valorizar, com o seu exemplo, o Poder Legislativo, em nossa Pátria.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cumpre o doloroso dever de manifestar o profundo sentimento de pesar da Bancada do PMDB, pelo prematuro desaparecimento de Cândida Ivete Vargas Martins, mais conhecida como Ivete Vargas, o qual, sem dúvida alguma, deixou um grande vazio na vida política nacio-

nal, pelo que ela representava de autêntica vocação para a vida pública. Tinha ela a política no sangue; descendente do ex-Presidente Getúlio Vargas, a cujos ideais trabalhistas sempre se irmanou, ela foi, nos idos de 1950, filiada ao Partido Trabalhista Brasileiro e, nestas condições, elegeu-se e reelegeu-se várias vezes para a Câmara dos Deputados onde atuou com projeção, com competência, com espírito público, não só no plenário, mas nas comissões técnicas daquela Casa do Congresso Nacional. Foi membro atuante das Legislaturas de 1951 a 1955, de 1955 a 1959, de 1959 a 1963, de 1963 a 1967 e de 1967 a 1969, no início da qual teve os direitos políticos suspensos por 10 anos e o seu mandato cassado por razões inteiramente desconhecidas. É que infelizmente, naquela época nós estávamos sobre o guante da ditadura mais ferrenha que levou ao sacrifício dezenas, se não centenas, ou milhares de brasileiros. Mas ela portou-se com ombridade, com altivez, naquele episódio, recolhendo-se à sua vida privada no Rio e em São Paulo, no convívio do seu lar, do seu marido e depois do seu filho. Dedicou-se à empresa particular, como Diretora de uma sociedade imobiliária em Guarujá, no Estado de São Paulo e ficou esperando que os tempos passassem, e que os ventos de novo viessem a soprar na direção da democracia no Brasil! E para alegria sua, ainda pode começar pelo menos a sentir os primeiros sintomas do processo de abertura política no Brasil, oportunidade em que voltou a defender os seus ideais trabalhistas e a lutar tenazmente pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, do qual veio a ser Presidente e deputada federal e em cujas funções faleceu na capital paulista, vítima de pertinaz moléstia, como todos nós sabemos, a qual, aliás, ela desafiou, no seu dia-a-dia, com uma coragem indômita, dando inclusive entrevistas que ficaram gravadas na nossa imprensa e que servirão de exemplo para que todos aqueles que porventura forem um dia portadores do câncer. S. Ex<sup>a</sup> teve, como Teotônio Vilela, aquele estoicismo que só é peculiar aos grandes heróis e mártires.

Ivete Vargas desapareceu, num instante importantíssimo da vida nacional, quando a sociedade toda se mobilizava para exigir urgência no processo de democratização, para reivindicar o reestabelecimento de eleições diretas para Presidente da República, a Assembléia Nacional Constituinte, enfim, todas aquelas teses que, tenho certeza, sempre receberam de sua parte todo o seu apoio.

Sr. Presidente, se por acaso nós do PMDB tivemos alguns desencontros com a ex-Deputada Ivete Vargas, como Presidente do PTB nos últimos tempos, porque S. Ex<sup>a</sup>, num enfoque diferente do nosso, aproximou-se um tanto do atual Governo, não podemos deixar de salientar porém que, da mesma maneira com que ela teve aco-

ragem de se aproximar, antes de morrer, teve a coragem de se afastar do atual Presidente da República, quando se convenceu que os entendimentos feitos, não foram cumpridos.

Lembro-me bem da última visita que lhe fiz, em companhia do Presidente Ulysses Guimarães, na sua casa aqui em Brasília, onde se encontrava praticamente immobilizada numa cadeira de rodas. Eu e Ulysses Guimarães ouvimos de Ivete Vargas que podíamos contar com o seu apoio e com a sua solidariedade, e do PTB — o que de fato aconteceu — para a rejeição dos diversos decretos-leis que foram baixados pelo Governo, para arrochar ainda mais o salário dos trabalhadores.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço, com muita honra, V. Ex<sup>ª</sup>.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Humberto Lucena, embora eu não tenha sido um companheiro tão antigo quanto o nobre Senador Virgílio Távora da nossa inesquecível Deputada Ivete Vargas, desejo me associar, aproveitando o discurso de V. Ex<sup>ª</sup>, às homenagens à memória desta grande companheira. O discurso de V. Ex<sup>ª</sup> me fez relembrar os tempos em que convivemos na Câmara dos Deputados, V. Ex<sup>ª</sup> e eu deputados, e a Deputada Ivete Vargas. Eu, além de ter sido seu colega na Câmara, fui também colega dela na lista de cassações de mandatos. Naquela altura, quando li e ouvi a notícia da cassação do mandato da Deputada Ivete Vargas, eu, tanto quanto V. Ex<sup>ª</sup>, me surpreendi, me choquei, porque todos nós éramos testemunha da correcção, do patriotismo, da dignidade com que ela sempre exerceu o mandato. Lembro-me que comentei, porque era muito próximo do AI-5. "Que revolução é essa, que tem medo até de uma mulher!" Mas era para ter medo, nobre Senador Humberto Lucena, porque de fato era uma política da mais alta estirpe, da maior coragem, da maior dedicação, do maior patriotismo. Para se ver a grandeza dela, nobre Senador Humberto Lucena, basta dizer que ela não guardou mágoa nem rancor daqueles que a puniram, porque, anos depois, quando houve necessidade para o Governo atual sair de uma encruzilhada difícil, que se arrastava por longo tempo, foi a Deputada Ivete Vargas, já doída, cansada, maltratada, que resolveu dar a sua colaboração ao Governo. Como disse V. Ex<sup>ª</sup>, certo ou errado, eu acredito que ela, sabendo do seu estado de saúde, sendo uma mulher inteligente, culta, se tomou aquela atitude porque estava sinceramente convencida de que havia necessidade da participação dela na solução do grande problema. É a essa grande dama, é a essa grande política do Brasil, que nos rendemos a nossa homenagem. Numa sociedade machista como é a do Brasil, verificar uma mulher como Ivete Vargas subir todos esses degraus da vida pública brasileira e terminar como presidente de um partido, é realmente uma proeza muito difícil nesta nossa sociedade. Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Sr. Presidente, com estas palavras do Senador Hélio Gueiros, encerro o meu pronunciamento em memória de Ivete Vargas, e deixo consignado nos Anais do Senado a nossa saudade desta grande companheira, que, tenho certeza, se viva estivesse, estaria cônscio partilhando dos mesmos ideais pela democracia no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CÉ) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não encaminho o requerimento em exame pelo meu partido; pelo PDS falou o nobre Senador Lourival Baptista, que disse do quanto sentimos com a irreparável perda de Ivete Vargas.

Conheci Ivete já nos últimos anos de sua vida. Não foram muitos os meus contatos com ela, mas foram suficientes para que eu percebesse as excelsas qualidades que ornavam o seu espírito de escol. Foi no convívio de uma família de grandes políticos que ela temperou e retemperou a sua alma e adquiriu apego às questões nacionais. Seu tio-avô foi um dos maiores líderes deste País, e deixou certamente um rastro de brilhante dedicação ao povo brasileiro, dedicação que só depois de décadas das dificuldades por que passou nos últimos dias de sua vida, voltamos a reconhecer na sua verdadeira dimensão.

O meu convívio com Ivete convenceu-me rapidamente de suas excelsas qualidades, e a amizade que entre nós se desenvolveu permitiu que eu recebesse dela uma carta que, infelizmente, não tive oportunidade de responder. A morte a colheu antes que eu pudesse fazê-lo. Hoje, porém, desta tribuna, vai a minha resposta. Talvez tenha sido esta a última carta por ela feita e, por isso, guardo-a com muita honra e respeito.

Minha querida Ivete, a parca me proibiu de uma grande amizade que eu percebia iria se desenvolver entre nós, mas não conseguiu apagar em mim a lembrança da imagem invulgar que você imprimiu em meu espírito, pelas suas excelsas qualidades.

Que a semente do Partido que você plantou possa crescer vigorosa, para que junto às outras organizações políticas deste País, possa oferecer à Pátria os frutos que você tanto quis para o bem do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Mesa se associa às homenagens póstumas prestadas à Deputada Ivete Vargas e fará cumprir, na forma regimental, o que foi deliberado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 8, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a seguinte Ordem do Dia:

Votação do Requerimento nº 27, de 1983-CN, pelo qual o Sr. Deputado Elquissón Soares solicita a anexação da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1983, à nº 7, de 1983, ambas em tramitação, por tratarem de matéria semelhante; e

Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 205, de 1983 (nº 2.284/83, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que concede autorização, a título precário, para que os garimpeiros continuem explorando o ouro de serra Pelada, e determina outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a ordinária do dia 8 do corrente, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º

pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e — de Minas e Energia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 852, de 1983, de autoria do Senador Martins Filho, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara nºs 236, de 1983 (nº 6.064/82, na Casa de origem) e 198, de 1983 (nº 803/83, na Casa de origem), que dispõem sobre a realização de concursos públicos, e determinam outras providências.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1980, de autoria do Senador Aloysio Chaves, que dá nova redação ao art. 836, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 767 e 768, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que oferece; e — de Legislação Social, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que apresenta.

4

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que específica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1982 (nº 134/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo básico de cooperação científica e tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, concluído em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982, tendo

PARECERES, sob nºs 888 e 889, de 1983, das Comissões:

— de Relações Exteriores, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; — de Constituição e Justiça, favorável ao substitutivo da Comissão de Relações Exteriores; e — de Educação e Cultura, favorável ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 5 minutos.)

**CONVÉNIO**

A Mesa do Senado e o Comitê de Imprensa, Rádio e Televisão assinam o presente convênio para a execução da atividade editorial desenvolvida pelo segundo, iniciada com a Coleção Machado de Assis. O objetivo será a divulgação das obras dos jornalistas credenciados, parlamentares e intelectuais, expressões da cultura nacional.

2. Em lugar da Coleção Machado de Assis, o CIRT publicará:

- a) Coleção Hipólito da Costa, para as obras caracteristicamente jornalísticas;
- b) Coleção Lima Barreto, para ficção, ensaios, poesias, etc.

3. O autor da obra pagará as despesas nos termos estabelecidos para os Senhores Senadores. O pagamento será feito diretamente ao CEGRAF.

4. O encaminhamento dos originais ao CEGRAF, prontos para a composição, será da responsabilidade do presidente do Comitê de Imprensa, ou por quem por ele designado para essa função.

5. Nenhuma das duas partes que assinam o presente acordo terá qualquer responsabilidade com a difusão e distribuição dos livros impressos nas condições aqui estabelecidas.

Brasília, 28 de fevereiro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal — Esaú A. de Carvalho, Presidente do Comitê de Imprensa.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 1 DE 1984**

Cria, na Seção de Aquisição de Material da Subsecretaria de Patrimônio, o Setor de Contratos e Periódicos, com retribuição acessória equivalente à FG-2.

A Comissão Diretora do Senado Federal, à vista do que consta do Processo nº 2.363-82-8 e no uso de sua competência legal, resolve:

Art. 1º É criada, na Seção de Aquisição de Material da Subsecretaria de Patrimônio, o Setor de Contratos e Periódicos, com as seguintes atribuições: encaminhamento, arquivamento e acompanhamento de todas as etapas dos contratos e periódicos já mencionados, antes, durante e após os exames e resultados das minutas contratuais; acompanhamento e liberação das faturas previstas em contrato, bem como dos exames e aprovação dos reajustes — através das fórmulas apresentadas pelas firmas contratadas, ouvida a Consultoria Geral da Casa; manter estreito relacionamento com aquela Consultoria, objetivando o completo respeito às leis e normas vigentes; submeter à Seção de Aquisição de Material, a que o Setor de Contratos e Periódicos estará diretamente subordinado, todos os assuntos que necessitem de exame e parecer de instâncias superiores; designação pela Subsecretaria de Patrimônio, de um Encarregado, com a possível atribuição de gratificação acessória, pela responsabilidade direta das tarefas que lhe serão atribuídas; concessão de um espaço físico dentro do complexo arquitetônico do Senado, para as atividades do Setor que se propõe criar, locação de um ou mais servidores para as tarefas auxiliares; aquisição de mesas, cadeiras, máquina de escrever elétrica, máquinas de calcular eletrônicas, arquivos de aço, fichários e outros bens materiais, necessários ao seu bom desempenho; instalação de ramal telefônico; assinaturas de periódicos especializados, que possibilitem o acompanhamento dos índices de reajustes, leis e decretos afins.

Art. 2º Ao responsável pelo Setor ora criado é atribuída gratificação acessória equivalente à FG-2, nos termos previstos no artigo 537 e §§ do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. — Sala da Comissão Diretora, 25 de janeiro de 1984. — Moacyr Dalla — Henrique Santillo — Lomanto Júnior — Raimundo Parente — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 126, DE 1983**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.507/83, resolve aposentar, por invalidez, Manoel Porfirio Bezerra, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso III, § 2º, 428, inciso III e 415, § 4º, do Regimento Administrativo, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 3º da Resolução nº 358, de 1983, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

— Senado Federal, 12 de dezembro de 1983. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 127, DE 1983**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011954833, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 26 de dezembro de 1983, José Luiz do Nascimento, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Especial, Código SF-ART-NM-704, Referência NM-30, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso II e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso I, § 1º, 428, inciso I, e 415, § 4º do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 358, de 1983, com proventos integrais, bem como a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 16 de dezembro de 1983. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 128, DE 1983**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Sebastião de Araújo Barreto Campelo, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do Cargo DAS-3, a partir de 23 de novembro de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cid Sampaio.

— Senado Federal, 16 de dezembro de 1983. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 1984**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência contida no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Dire-

tora, considerando o disposto no Ato nº 18, de 1982, da Comissão Diretora, e a exposição da Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia, resolve:

Autorizar a contratação de Oswaldo Palheiros Vianna Filho e Nina Lúcia de Lemos Torres, como taquigrafo, Classe "C", Referência NS-20, em claros de lotação existentes no Quadro de Pessoal CLT e sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senado Federal, 3 de janeiro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 2 DE 1984**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009117/83, resolve declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 15 de outubro de 1983, José Domingues Nezi, Adjunto Legislativo, Classe "Única", Referência NS-14, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso I, § 1º, 432 e 415, § 4º do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, com proventos proporcionais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973 e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 25 de janeiro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 1984**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Edmar Lucas do Amaral para o emprego de Assistente Legislativo, Classe Especial, Referência NM-34, do Quadro de Pessoal CLT, em vaga existente, a partir desta data.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 4, DE 1984**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve nomear Edmar Lucas do Amaral, Assistente Legislativo, Classe Especial, Referência NM-34, do Quadro de Pessoal CLT, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Presidente do Senado Federal, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

**ATAS DE COMISSÕES****COMISSÃO DE FINANÇAS**

15ª reunião, realizada  
em 6 de outubro de 1983

Às dez horas do dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de reuniões da Comissão, presen-

tes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Pedro Simon, João Lúcio, Roberto Campos, Severo Gomes, Jutahy Magalhães, Hélio Gueiros, João Castelo, José Fragelli e Albano Franco, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Amaral Furlan, Jorge Bornhausen, Gabriel Hermes, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora, José Lins, Fábio Lucena e Roberto Sartorino.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 111/83 — Concede pensão especial a Tereza Maria de Souza Corrêa, e dá outras providências.

Relator: Senador João Castelo

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 41/82 — Acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

Relator: Senador José Fragelli

Parecer: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CF.

Conclusão: Na discussão da matéria, usam da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, José Fragelli, Pedro Simon e a Senadora Iris Célia. Colocada em votação, é aprovado o projeto, por unanimidade.

Projeto de Lei do Senado nº 24/80 — Estabelece que a ordem de preferência para a concessão da pensão civil será também aplicada na pensão militar.

Relator: Senador Pedro Simon

Parecer: Favorável ao projeto e à emenda apresentada.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 45/81 — Altera dispositivo da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, para o fim de determinar o prevalemento dos artigos 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que se tratar de litígio decorrente de relação de trabalho.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Ofício nº 43/83 — Do Sr. Senador Severo Gomes, relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 115/81, que "aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980", sugerindo a contratação de uma assessoria financeira especializada, para que a Comissão possa deliberar, sobre a matéria, com pleno conhecimento de causa.

Na discussão da matéria, fazem uso da palavra os Senadores Severo Gomes, Pedro Simon, Jutahy Magalhães, Hélio Gueiros, José Fragelli e João Castelo. Terminada a discussão, o Sr. Presidente coloca em votação a proposta apresentada pelo Senador Severo Gomes, que é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

**ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1983.**

**PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ LINS**  
**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO**

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos.

Gostaria, inicialmente, de fazer um apelo aos Srs. Senadores: na designação do Relator, pode haver qualquer impedimento pessoal, ou impedimento face a outras atividades e o Senador não possa relatar no prazo de 12 dias o projeto encaminhado pela Presidência. Assim, solicitaria que enviasse novamente o projeto à Presidência, para que designássemos um novo Relator. Vejam que ontem e hoje, o Senado discute um projeto da maior importância, que não pôde obter o parecer da Comissão de Finanças, e está sujeito ao decurso de prazo. O projeto que o Senador Mário Maia e eu discutimos no Plenário, tem prazo de tramitação, de acordo com o Presidente da República, que o mandou de acordo com o artigo 51. Esse projeto vai ter 10 dias de discussão no Plenário, e trata das operações mercantis de leasing. O Senador José Lins, por uma série de motivos, não pode relatar. É esse o apelo que eu queria fazer: o Senador que, por mais de 12 dias, por qualquer motivo não possa relatar, devolve à Presidência e nós indicaremos um novo Relator, face à importância dos projetos que são atinentes a Comissão de Finanças. É o apelo que eu faço aos Srs. Senadores.

Para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 111/83, que concede pensão especial a Tereza Maria de Souza Corrêa, solicito ao Senador João Castelo que proceda ao relatório.

O SR. JOÃO CASTELO — (Relatório do Projeto de Lei da Câmara nº 111/83)

O processo que concede pensão especial à Tereza Maria de Souza Corrêa, viúva, mãe do menor Sínésio Corrêa da Silva, que em 21 de novembro de 1973, falecia em decorrência de acidente provocado pela explosão de uma granada de morteiro de 60 mm, deixada em local onde foram realizados exercícios de tiro, por uma Companhia de Fuzileiros do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Apucarana.

Os motivos invocados pelo Relator, no caso o Senador Guilherme Palmeira, todos favoráveis, nos levam a opinar pela aprovação do projeto, porque realmente nada mais justo do que a concessão dessa pensão. Nós somos, então, independente do próprio parecer do Relator, favoráveis à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em discussão o parecer.

O SR. HÉLIO GUEIROS — (Fora do microfone)...

Isso vai atrapalhar ainda mais a pobre senhora, receber essa pensão. Não acho que ela vá ter uma tranquilidade qualquer porque tem essa pensão de dois salários mínimos. Acho que vai prejudicar ainda mais, porque vai impedi-la de exercer outra atividade qualquer.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A não ser que V. Ex\* queira pedir vista?

O SR. HÉLIO GUEIROS — (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sim, mas talvez não tenha oportunidade de fazê-lo agora.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Lembro apenas que é Projeto de Lei da Câmara. Se tiver emendas, retornará à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É por isso que estou sugerindo a retirada por 5 dias, para que o Senador Hélio Gueiros possa examinar com mais cuidado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — O melhor a fazer é deixar passar, porque essa senhora deve estar afilada. Desde 1973, ela está esperando essa pensão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Anotadas as exceções de V. Ex\*

Em votação o parecer do Senador João Castelo.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Lei do Senado nº 41/82, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências. A autora é a Senadora Laélia de Alcântara; Relator, o Senador José Fragelli.

Concede a palavra ao nobre Senador José Fragelli, para emitir parecer.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — (Para emitir parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Concede a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, acho que o objetivo do projeto é interessante para que nós todos o apoemos. Vejo apenas uma questão de norma processual, porque a Caixa Econômica vai apresentar seus relatórios dizendo: "Distribuímos tantos milhões para a Legião Brasileira de Assistência, tantos milhões para órgãos ligados a esporte e tantos milhões para isso, de acordo com a legislação em vigor, que eu não me recordo agora como é a distribuição". Mas acho que a nós interessaria saber mais. Esses recursos empregados pela Legião Brasileira de Assistência foram distribuídos a quem? Os entregues ao Conselho Nacional de Esportes foram distribuídos a quem? Se o nosso interesse é de fiscalizar a aplicação dos recursos, nós teríamos de saber a quais órgãos foram destinados e como foram distribuídos. Acho que pouco interessará saber apenas o que a Caixa Econômica terá a dizer, que será: Legião Brasileira de Assistência, 10 milhões de cruzeiros. E daí?

Gostaria de sugerir ao Relator para examinar esse aspecto, para ver se no substitutivo apresentado, não seria conveniente aumentar um pouco nosso poder de fiscalização, para sabermos melhor a destinação das verbas.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Permite-me V. Ex\*?

Eu acho que a atender a sugestão de V. Ex\*, que de modo geral é procedente, nós iríamos entrar em diversas searas: a da Legião Brasileira de Assistência, a aplicação feita pela Confederação Nacional dos Esportes, e por aí afora, quando ela pretende apenas que a Caixa Econômica dê à publicidade o balanço patrimonial financeiro e econômico da destinação desses recursos a cada uma dessas entidades. Se apresentasse isso, nós iríamos entrar na contabilidade e pedir aplicação dos recursos, por exemplo, da Legião Brasileira de Assistência, da CNB, etc., etc.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se V. Ex\* permite, eu gostaria de dizer apenas que, então, nós vamos fazer um projeto para dar mais recursos aos jornais, com a publicação de matéria paga dizendo onde foram empregados tantos milhões de recursos, mas nós não sabemos para onde, nem para quê, nem para nada.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pelo que eu entendo do projeto, já há essa publicidade, embora não com essas especificações que pede o projeto da ex-Senadora Laélia de Alcântara, que me parece procedente. Nós queremos saber como a Caixa Econômica está destinando os recursos da Loteria Esportiva, apenas isso. Ela quer uma especificação da aplicação dos recursos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se V. Ex\* me permite, isso já está na legislação. Como emprega, para onde emprega, para quais órgãos emprega, já está na própria legislação determinada.

O SR. PEDRO SIMON — Nós queremos saber se entrega.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Que não está de maneira correta, a prova se encontra no projeto. Ela alega isso nas razões e está pedindo esta especificação concreta.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex<sup>e</sup> parece que fala em balanço analítico.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É a autora do projeto quem fala.

O SR. ITAMAR FRANCO — E, na emenda, foi considerado isso?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Anualmente, balanço patrimonial, financeiro e econômico — o analítico e o sintético para cada uma dessas categorias. A LBA já é outro assunto e, francamente, acho que deve caber ao órgão competente. A Legião Brasileira de Assistência está sujeita à fiscalização de que Ministério, ou se diretamente à do Tribunal de Contas da União? Acho que o que V. Ex<sup>e</sup> pede é uma questão para ser apurada, ou por órgãos administrativos concernentes a esses que recebem os auxílios, ou ao Tribunal de Contas. Acho que V. Ex<sup>e</sup> tem razão, mas penso que...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Apenas dei a sua gestão, porque francamente, sem querer menostrar o projeto, acho que ele é inconsequente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pretende aperfeiçoar, mas peço permissão a V. Ex<sup>e</sup> para manter o parecer como está.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu votarei a favor.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON — Se V. Ex<sup>e</sup> me permitisse, eu não acho, com todo o respeito que tenho ao Senador Jutahy Magalhães, absolutamente inconsequente. Uma das grandes perguntas que nós vemos por todos os lugares em que vamos, é para onde vai o dinheiro da Loteria Esportiva? O que é feito com o dinheiro da Loteria Esportiva?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas afi V. Ex<sup>e</sup> não vai saber, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Diz o Senador Jutahy Magalhães, que a Lei diz para onde é que vai. Está aqui a lei, que realmente diz: 40% para os menores da LBA, 30% para o esporte e 30% para a alfabetização. Mas como é aplicado isso? Esses 40% para os menores vai para onde? Destinados a quem? A que entidade? Os 30% destinados à alfabetização e os 30% destinados ao esporte são feitos de que maneira? De que forma?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, Senador Pedro Simon, há apenas uma indagação que eu farei: esse projeto aprovado, V. Ex<sup>e</sup> vai saber, vai ter as respostas a essas indagações que está fazendo?

O SR. PEDRO SIMON — Repare: "A presidência da Caixa Econômica Federal publicará anualmente balanço patrimonial, financeiro e econômico, analítico e sintético, acompanhado do relatório detalhado das rendas brutas e líquidas, obtidas por via federal, das aplicações previstas na legislação".

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas Senador, vai apenas dizer o quanto, porque a Caixa Econômica vai dizer que entregou ao CND tantos por cento; esses tantos por cento se referem a tantos bilhões de cruzeiros. Entregou à Legião Brasileira de Assistência, 40%; esses 40% referem-se a tantos bilhões de cruzeiros. Mas como foram aplicados esses recursos, à Caixa Econômica não vai dizer nada, porque não tem nada com isso.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — É claro, tem razão. Cada uma dessas entidades é que deverá fazer a sua prestação de contas.

O SR. PEDRO SIMON — Quanto a isso, não há dúvida de que é feita a prestação de contas. A LBA faz, o MOBRAL faz essas prestações de contas. Mas queremos saber se o dinheiro vai parar lá, onde queira a destinação. É isso que ela quer dizer no projeto dela: o dinheiro está indo para lá, está indo para o MOBRAL, está indo para o esporte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Mas como está no projeto, não atinge...

O SR. PEDRO SIMON — Atinge. Ela quer saber se o dinheiro está indo para lá.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra à nobre Senadora Iris Célia.

A SR. IRIS CÉLIA — Gostaria de tentar explicar a ôtica, o ponto de vista que parece que eu percebi no parecer da minha colega Relatora, Laélia de Alcântara, quando ela elege a Cruz Vermelha. Acho que a indagação maior é essa: para onde vai, se esse para onde vai é realmente o mais necessário para a comunidade? Quando nós dizemos "aplique em alfabetização", que tipo de alfabetização? Nós temos 7 milhões de crianças fora da escola, com necessidade de alfabetização. Há eleição dessa prioridade realmente para a Caixa Econômica Federal. Esse é um aspecto que deve preocupar a nós todos, que convivemos com as comunidades e vemos as dificuldades. É um recurso que realmente tem a sua importância, e que a aplicação dele seja dirigida dentro das próprias necessidades da comunidade. Não estou questionando aqui a validade da aplicação dos recursos no MOBRAL, em absoluto. Mas, é o mais prioritário no momento que nós atravessamos? Esse é um aspecto também que acho que mereceria uma reflexão, uma indagação.

Com relação à prestações de contas, esses órgãos já têm as suas vinculações a outros órgãos que determinam em que esses recursos são gastos. Por exemplo, no caso do MOBRAL, com que eu convivi há 10 anos, tem todos os elementos de despesa destinados e faz a sua prestação de contas anualmente; até semestralmente pode ser feita. A minha preocupação é exatamente nessa eleição de prioridades, que acho que é o que preocupou a Senadora Laélia de Alcântara, quando ela elege a Cruz Vermelha para ser também subsidiada, para ser também patrocinada por esses recursos da Loteria Esportiva.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Continua a discussão. (Pausa.)

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, vou votar favoravelmente ao projeto, mas estou com o Senador Jutahy Magalhães. Ele não inova nada, mas apenas torna uma obrigação legal o que já é praxe. Em qualquer volante de Loteria Esportiva durante o ano, V. Ex<sup>e</sup> pode ver que eles dão lá a aplicação de tudo que é feito de arrecadação até aquele dia, inclusive de todos os anos desde a sua criação até esse momento. Essa praxe da publicação, da revelação dos números e em que setores foi empregado o dinheiro da Loteria, já existe. Apenas, agora, com o projeto da Senadora Laélia de Alcântara, se torna uma obrigação legal. Então, só sobre esse aspecto é que eu acho correto. Mas, realmente, não inova nada.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, acho que nós precisamos ler todo o projeto da Senadora. Vejam bem:

"A Presidência da Caixa Econômica Federal publicará anualmente o balanço patrimonial acompanhado do relatório detalhado da renda bruta e líquida..."

O que ela quer saber é o que está entrando e o que está saindo da Caixa Econômica.

O SR. HÉLIO GUEIROS — O Senador José Fragelli não joga na Loteca, mas isso aparece nos volantes, toda vez.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Só joguei uma vez.

"...obtidas com a Loteria nas aplicações previstas na legislação em vigor, de sua renda, as despesas com o pagamento de cota da Previdência, de que trata o artigo 5º"

Ela quer saber o que entra na Caixa Econômica, e o que sai. Ela está pedindo uma prestação de contas mais completa, mais detalhada da Caixa Econômica. Eu acho que nesse sentido é válido.

O SR. HÉLIO GUEIROS — É válido, porque torna na obrigação legal, mas isso já existe.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Castelo.

O SR. JOÃO CASTELO — Sr. Presidente, acho que a intenção do legislador é uma, e o resultado a que o projeto leva é outro. O nosso companheiro Juntahy Magalhães, como o nosso companheiro Hélio Gueiros, têm razão quando dizem que os objetivos não vão ser atingidos de fato, que nós vamos ter um resumo da entrada e da saída; aquele detalhamento a que se refere o nobre companheiro José Fragelli não vai realmente ser feito. Eu acompanho o projeto, mas devo dizer como disse o Senador Hélio Gueiros e o Senador Juntahy Magalhães, ele não vai, se é que a intenção é essa, atingir os seus objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Projeto de Lei do Senado nº 24/80, que estabelece que a ordem de preferência para concessão de pensão civil será também aplicada na pensão militar. Relator, Senador Pedro Simon.

(Leitura do parecer. Senador Pedro Simon.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Sobre a mesa o Projeto de Lei da Câmara nº 45/81.

(Leitura do Projeto.)

Solicito ao Sr. Juntahy Magalhães o parecer da Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — (Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Cabe-me apenas esclarecer aos Srs. Senadores, que esse projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, no dia 4 de maio, tendo sido Relator o Senador Pedro Simon, foi acolhido por unanimidade.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

Em discussão, agora, o Ofício nº 43/83, do Sr. Senador Severo Gomes, Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 115/81, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980, sugerindo a contratação de uma assessoria financeira especializada para que a Comissão possa deliberar sobre a matéria com pleno conhecimento de causa.

Apenas quero dizer ao Senador Severo Gomes, que o Senador Virgílio Távora lembrou, numa das nossas últimas reuniões, a possibilidade de se recorrer ao IPEAC; outros, lembram que há uma Assessoria na Casa.

Mas acho importante o ofício de V. Ex<sup>o</sup>. Se a Comissão deve debater, o regulamento administrativo do Senado não impeditaria essa contratação. Portanto, as ponderações de V. Ex<sup>o</sup> no Ofício nº 43/83, são as mais justas e eu coloco em discussão, dando a palavra a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. SEVERO GOMES** — Sr. Presidente, tomei até a iniciativa de investigar com relação a Assessoria da Casa, para poder realizar este trabalho, e cheguei à conclusão de que não teríamos meios internos, aqui, para realizar um trabalho tão extenso e de tanta responsabilidade, daí, eu ter me dirigido à V. Ex<sup>o</sup> em 25 de agosto, solicitando, dada a complexidade do assunto e a sua relevância, a contratação de uma assessoria financeira especializada.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>o</sup> tem a palavra.

**O SR. PEDRO SIMON** — Sou inteiramente favorável à proposição do Senador Severo Gomes. Não só sou favorável, mas quero felicitá-lo, pela iniciativa que tomou. Na verdade, este Congresso fala muito na falta das suas prerrogativas, fala muito que tem que ser alterada a Constituição em vigor, para que esse Congresso Nacional volte a ter a sua autonomia. Mas me parece que se é justo, realmente, que hoje o parlamentar tenha uma série de iniciativas sobre as quais ele absolutamente, não pode ter nenhuma ação, também é verdade que ainda restam a este Congresso uma série de responsabilidades sobre as quais ele deveria agir e, na verdade, isso não acontece. O Senador Severo Gomes, com muita dignidade, tem a coragem de se colocar diante deste problema.

Compete ao Congresso Nacional votar a apreciação de contas dos exercícios anteriores dos Governos da República.

No entanto, o que acontece? Acontece que essa Casa, que tem, bem ou mal — não quero nem analisar — na Gráfica, no Serviço de Saúde, na Segurança, em todos os setores, vamos olhar nas Comissões que precisam dar um assessoramento aos membros do Congresso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na qual que V. Ex<sup>o</sup> presidiu, que talvez tenha sido a mais importante nesses últimos tempos, sobre a Energia Nuclear, os Srs. Parlamentares estão aí absolutamente sós, pedindo pelo amor de Deus, uma assessoria aqui, uma assessoria acolá, para fazer um debate, para enfrentar um debate em cima de matérias sobre as quais, quando o Executivo vem aqui, vem com os seus técnicos, com os seus especialistas, com um mundo de gente.

É natural que assim aconteça, porque estão se debatendo sobre a matéria.

Agora, fazer uma análise sobre a prestação de contas do exercício financeiro anterior, por mais inteligente, por mais culto e por mais capaz que seja o Senador — e, no caso, o é o Senador Severo Gomes — vai fazer como? Com que forma? Os assessores aqui da Comissão de Finanças, ilustres assessores, conseguem fazer o feijão com arroz, vamos falar claro, o indispensável, que é manter a Casa na sua parte burocrática, de fazer a Casa andar. E os Srs. Senadores, muitas vezes, com as Comissões se reunindo ao mesmo tempo — três ao mesmo tempo e o Senador pertencendo a três, a mesma tempo, tem que correr de uma para outra, para dar o seu parecer.

Agora, numa hora em que esse Senado quer debater, quer analisar, quer se aprofundar sobre uma matéria dessa natureza, que vai fazer o Senador Severo Gomes? Como é que ele vai poder, fugindo de uma decisão simplista? A favor, porque a favor, com restrições contra, porque é contra. Mas se ele quer se debruçar para analisar com seriedade, quais são os elementos que ele tem, com quem ele pode contar? Isto é prestação de contas do exercício financeiro, que envolve trilhões e um estudo profundo e sério para o seu levantamento.

Acho, Sr. Presidente, que é uma decisão da maior importância, do maior significado. Eu diria que é até uma decisão histórica, esta, de a Comissão permitir ao Relator — e não é só ao Relator, mas a todos os componentes da Casa — que nós tenhamos condições realmente de fazer esse estudo. Acho que é uma decisão da maior importância esta que o Senador Severo Gomes, em apresentando esse requerimento, está sugerindo que ele, ao invés de se incumbir com o relatório de algumas laudas, dizendo a, b ou c, pinçando alguma coisa, por maior esforço que ele possa fazer, ele quer elementos para que esta Casa possa discutir com profundidade, e nós debatermos com seriedade.

Dou a minha integral solidariedade, pelo significado, pela importância do conteúdo desta sugestão, que acho que realmente nós estaremos tomando uma posição de muito significado. E parece-me que a fórmula seria, inclusive, imitar um pouco o Congresso americano: contratar por um prazo determinado — 90 dias, 120 dias, sei lá o quê — um grupo de técnicos que terá a contratação para, durante este espaço de tempo, prestar assessoramento à Comissão no sentido de exercitar essa ação de analisar a prestação de contas.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>o</sup> com a palavra.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, vejo com satisfação a Comissão discutindo essa solicitação do Senador Severo Gomes, V. Ex<sup>o</sup> sabe que eu fiz um pronunciamento exatamente nesse sentido no Senado, abordando esse aspecto do assessoramento no Senado, dos Senadores. Sei até que fui um pouco mal compreendido por certas áreas da Assessoria da Casa, achando que era uma questão de crítica à Assessoria. Não é.

Sou daqueles Senadores que se utilizam da Casa e sou atendido bem em vários aspectos. Agora, sinto que não temos condições para exercitarmos aquele poder de fiscalização que nós temos que exercitar. Acho que das nossas prerrogativas, talvez seja a principal, do Senado e da Câmara, a da fiscalização dos atos do Executivo. E nós não temos condições de assessoramento na Casa, para discutirmos com as áreas técnicas do Executivo, em pé de igualdade.

O Senador Pedro Simon levantou a questão do Senado americano. Nós sabemos que as comissões do Senado americano, hoje são tão importantes, aqueles que são chamados para depor perante as comissões, têm tanta preocupação com a verdade, que já há uma determinação até nas multinacionais de que quando forem chamados, digam a verdade, porque senão serão presos por perjúrio, porque eles estão capacitados a irem buscar a verdade. V. Ex<sup>o</sup> foi presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Energia Nuclear, e sabe das nossas dificuldades. Vinham aqui técnicos, tratar dos assuntos mais especializados, nós tínhamos que improvisar conhecimentos para discutirmos com esses técnicos. Então, é normal? O Regimento já permite. Vamos contratar técnicos capacitados por um período determinado. Nós não estamos atrás de empreguismo, mas, pelo contrário, queremos gente capacitada e habilitada para fazer com que o Senado exerce a sua função.

Assim, parabenizo o Senador Severo Gomes, porque vem especificar este assunto e tratar diretamente do problema. Vamos resolver isto ou não. É hora de nós decidirmos e espero que a decisão seja favorável, que nós

concedamos o que o Senador Severo Gomes deseja e que isto sirva de exemplo para outras ações no Senado, porque na questão de orçamento, embora nós tenhamos que discutir orçamento, que é o menos importante de todos, como V. Ex<sup>o</sup> gosta muito de frisar, até este orçamento nós não discutimos dentro daquilo que se faz necessário o Congresso tomar conhecimento dessas situações. Então, defendo o nosso assessoramento, pago hoje um preço muito caro por ter perdido um assessor, mas quero que o Senado seja mais feliz do que eu e tenha condições de dar a todos nós, em conjunto, o assessoramento que nós fazemos questão de ter.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Continua em discussão. (Pausa.)

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Eu me manifesto de pleno acordo com a sugestão do Senador Severo Gomes, mas compartilho também das mesmas idéias dos Senadores Pedro Simon e Jutahy Magalhães. Acho que está certo. Ante a questão de fato, nós vamos ter de contratar uma assessoria. Mas, acho que com isso se passa um atestado de incompetência para o corpo de assessores do Senado Federal. Não adianta, porque é.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>o</sup> me permite um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Estou me baseando no seu pronunciamento no Plenário, ao qual V. Ex<sup>o</sup> fez até referência.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — V. Ex<sup>o</sup> me permite apenas citar o caso, por exemplo, da Assessoria de Comissões. Quantas são as Comissões em que assessores de uma têm que dar assessoramento à outra? Quantos são os funcionários que têm que dar assessoramento a duas, três comissões, ao mesmo tempo? Eles não são enciclopédicos, foi o que eu disse exatamente lá no Plenário. Eu não faço crítica aos funcionários em si, porque acho que estamos discutindo o problema num caráter genérico, e não querendo especificar, dizendo que o funcionário tal ou qual não cumpre com as suas obrigações. O corpo de funcionários faz o seu trabalho, procura exercer as suas funções. Agora, sei — e V. Ex<sup>o</sup> deve saber melhor do que eu, inclusive —, de que muitos funcionários que às vezes são especializados na área econômica, têm a obrigação de dar um parecer sobre uma área de Direito Constitucional, ou de qualquer outra área que não é especializada deles.

Então, essa distorção nós temos na Assessoria da Casa. Daí, o meu pronunciamento dando opiniões de como dividir a Assessoria, de como apresentar um melhor trabalho nesse sentido, e não dizer que os que estão aí não servem; apenas, há uma distorção de fato, mas não por culpa do funcionário em si.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Eu ouvi bem o discurso de V. Ex<sup>o</sup> no Plenário e fiquei de pleno acordo. Quero dizer isso a V. Ex<sup>o</sup>. Lembro-me bem do seu discurso, mostrando a necessidade de se melhorar o corpo de assessores aqui do Plenário. Mas, a conclusão que se tem que tirar é que o Senado sempre foi mal administrado, não soube contratar as pessoas adequadas, porque se nós temos um importante corpo de assessores e na hora em que se tem um projeto importante se diz: "Não, esse aqui é mais importante. Vocês não podem opinar sobre eles", nós vamos contratar gente lá fora. Se eu fizesse parte do corpo de assessores, me consideraria desmoralizado todos, triviais, vocês vão opinar. Agora, se tem uma coisa importante, vocês tenham paciência, nós vamos contra-

tar lá fora. Acho isso um atestado que se está passando de incapacidade para o funcionalismo desta Casa.

De modo, Sr. Presidente, eu me rendo ao fato. Se não tem funcionário adequado para fazer isso, eu me rendo, tem que contratar. É preciso notar, eminentes Presidente e Srs. Senadores, que se trata de um processo rotineiro, desde quando o Congresso é Congresso que a função dele é apreciar as contas do Poder Executivo. Desde que o Congresso é Congresso, quer dizer, não há nada de mais para apreciar, nada de mais para analisar, é da rotina tradicional do Congresso Nacional, e se chega no ano de 1983 e se diz que o Congresso Nacional não tem assessores para apreciar um projeto de prestação de contas do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Hélio Gueiros, V. Ex\* já terminou?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, gostaria apenas de concluir.

Eu me rendo à questão de fato, à situação de fato, mas tenho que lamentar que com esse procedimento, a Comissão de Finanças vai passar um atestado de incompetência generalizada ao seu corpo de assessores.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, há dois aspectos com relação a essa questão que estamos examinando. Primeiro, da importância, mas o outro é igualmente relevante. É um volume enorme de trabalho, a massa de documentação que está aí para ser examinada.

Então, não é só a questão da relevância, pois há assuntos relevantes que podem ser abordados com rapidez pela Assessoria do Senado, mas o volume do trabalho é que levou a própria Assessoria a mostrar incapacidade dos meios para poder examinar tudo isso e sugerir a mim a proposição que levei a V. Ex\*.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Permite V. Ex\* um aparte, apenas para uma complementação?

O Senador Hélio Gueiros, no meu entendimento, está equivocado quanto ao significado desse pedido, pois de maneira nenhuma, com isso nós não vamos passar atestado de incompetência a ninguém. Mesmo porque o Senador Virgílio Távora já teve oportunidade de dizer no Plenário, de que quando ele foi Relator das Contas, pediu o apoio do IPEAC e recebeu o apoio de técnicos e assessores, para poder apresentar o seu parecer na época, há alguns anos.

O SR. HÉLIO GUEIROS — (Fora do microfone)... do Senador Severo Gomes, dada a complexidade do assunto e sua relevância.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, complexidade exatamente, como diz o Senador Severo Gomes, porque só manusear todos os dados que têm que chegar ao Congresso a respeito da prestação de contas, demanda um trabalho muito grande, e ocupa o tempo de funcionários que, eu não chego a dizer coitados, mas que têm de passar de Comissão em Comissão, atrás de projetos que a cada dia chegam nesta Casa. Então não têm nem o tempo material, e esses funcionários que seriam contratados, seriam especificamente para um serviço que demanda conhecimento, é lógico, mas que demanda tempo também.

Então, não há nem novidade, porque o Senador Virgílio Távora já declarou que ocupou-se durante 2 ou 3 anos dessa questão de prestação de contas de Presidentes e que sempre teve assessoramento do IPEAC, que é um órgão pago também pelo Senado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas é do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, vou dar uma opinião muito rápida.

Quero dizer o seguinte: se o Congresso tem ou não tem, ou se pudesse ter um órgão devidamente preparado e aparelhado para dar seu parecer sobre prestação de contas do Presidente da República, acho que não deveria ter esse órgão. Acho que para dar parecer sobre as contas do Presidente da República, deveria sempre ser contratado um escritório especializado, e não algum órgão do Senado, que estaria sujeito a uma série de pressões, porque seriam funcionários do Senado.

Nós sabemos que essas pressões podem existir, vindos de vários pontos. Então, o que convém realmente ao Senado num estudo extremamente complexo e apresentando uma série de aspectos a serem examinados, é justamente a contratação de um escritório absolutamente independente, que neste caso só em cada ano dê o seu parecer e que não estivesse sujeito a todas essas coisas, porque nós sabemos que um funcionário pode estar a mercê de uma série de influências, senão de pressões.

Acho que mesmo que pudéssemos ter um órgão aqui, não deveríamos tê-lo. Nós deveríamos usar justamente os serviços de escritórios especializados, para se pronunciar sobre contas do Presidente da República. Apenas esse aspecto que quero salientar mesmo que tivéssemos esse órgão, as contas do Presidente realmente podem ter uma tal repercussão, influência e podem estabelecer tais precedentes que acho que sempre o que conviria é o Congresso usar os serviços de escritório especializados para isso, não de órgãos, fossem da Câmara, do Senado ou do Congresso, para não estar, justamente, sujeitos a quaisquer espécies de influências que sempre aqueles que são funcionários, sejam do Legislativo, do Executivo e até do Judiciário, podem estar, como nós sabemos que, muitas vezes, ou, pelo menos algumas vezes, estão.

Este é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vou colocar o ofício em votação. Mas, antes, concedo a palavra ao nobre Senador João Castelo.

O SR. JOÃO CASTELO — Fiz questão de ouvir atentamente os nobres companheiros, e verificar a preocupação de cada um quanto a maneira de conduzir a coisa em si. Agora, eu queria alertar, inclusive ao nobre companheiro Severo Gomes e a todos os companheiros, que a cada ano, Senador José Fragelli, quando as contas do Executivo — no caso, quero lembrar porque, quando Governador, eu examinava e via como era a coisa — a cada ano, o Tribunal de Contas dos Estados e o Tribunal de Contas da União, cada um examina exaustivamente o balanço, no caso do Estado e o balanço da União, e a respectiva prestação de contas. Esses documentos são examinados pelos tribunais que emitem um parecer aprovando ou não, ou melhor, indicando se devem ou não serem aprovados as contas. Por conseguinte, as contas do Presidente da República devem ter sido encaminhadas ao Senado, com esse parecer prévio do Tribunal de Contas da União a quem cabe, de fato, como órgão especializado, como órgão fiscalizador, examinar a parte de formalização de cumprimentos de orçamento, e tudo o mais.

Acompanho o nobre Senador Hélio Gueiros. Acho que o assunto — desculpe-me o nobre companheiro Severo Gomes — é simples. Se essa parte técnica foi feita pelo órgão que existe no País especializado para tanto, recomendando ou não, se ele recomenda à aprovação...

O SR. PEDRO SIMON — Não me leve a mal V. Ex\*, mas o Tribunal de Contas é um órgão de assessoramento.

O SR. JOÃO CASTELO — Exatamente! Um momento.

O SR. PEDRO SIMON — O Tribunal de Contas faz um assessoramento e nós vamos...

O SR. JOÃO CASTELO — O que V. Ex\* sugerem é contratar é uma empresa de assessoramento. Eu pergunto o seguinte...

O SR. PEDRO SIMON — Não! Nós queremos é que possamos votar com conhecimento de causa.

O SR. JOÃO CASTELO — Então, V. Ex\*, além de quererem passar um atestado de incompetência à Assessoria do Senado, a qual eu acho que é composta de muita gente capaz, talvez muito mais capaz do que certas empresas que estão por aí, V. Ex\* estão querendo passar também um atestado de incompetência ao TCU — Tribunal de Contas da União, que é composto de pessoas especializadas na matéria e que têm, como função precípua, fazer um exame prévio para recomendar ao Congresso a aprovação ou a rejeição das contas.

Quero apenas registrar o fato. Não estou contra o requerimento do nobre companheiro Severo Gomes, porque acho que a preocupação dele é de fazer a coisa bem feita.

Agora, quero deixar claro que isso é feito previamente nos Estados, pelos Tribunais de Contas e, na área federal, pelo Tribunal de Contas da União.

Tenho a impressão de que feito esse exame prévio, como manda a lei e encaminhado ao Senado, a nossa Assessoria seria extremamente capaz de dar conta do serviço.

É o meu ponto de vista.

O SR. PEDRO SIMON — Peço novamente a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — concedo a palavra a V. Ex\*

O SR. PEDRO SIMON — Vamos esclarecer algumas coisas. Em primeiro lugar, a nossa posição com relação à Assessoria do Senado não tem absolutamente nada de crítica. O que queremos criticar — e isso nós criticamos — é aquilo, como disse muito bem o Senador Juthay Magalhães, que esta Casa não tenha ela, em cada comissão, pelo menos as importantes, acho que todas são importantes, assessoria direta legada à Casa, para os trabalhos que a Casa deve fazer.

Nós temos um grupo de funcionários altamente competentes, altamente responsáveis, mas que passam o tempo fazendo o quê? Na correria das centenas de projetos, de decretos e de emendas constitucionais, e tudo o mais que passa pela Casa, e eles têm que fazer esse tipo de trabalho.

Agora, um tipo de trabalho como esse, de aprofundar a dedicação, o estudo sobre isso, mesmo que eles quisessem, só se fizessem uma coisa: eles parassem com o resto, parava a Casa e eles ficariam fazendo esse tipo de trabalho — não teria problema. Eu acho que o Senador Severo Gomes e eu nos consideraríamos satisfeitos. Pegaríamos o grupo e diríamos a eles: vocês agora, param com o resto, os decretos e os projetos que ficarem parados e vamos cuidar dessa parte. Então, esse é o primeiro aspecto.

O que nós defenderíamos é que poderia esta Casa ter a sua estrutura. Agora, independente. Mesmo que esta Casa tivesse a sua estrutura, mesmo que esta Comissão fosse uma Comissão onde V. Ex\*, na hora de convocar "A", na hora de convocar "B", na hora de convocar "C" — disse muito bem também o Senador Juthay Magalhães, a pessoa que viesse aqui e soubesse que estávamos armados de uma infra-estrutura tal, que ela medisse as palavras, porque encontraria condições de igualdade para o debate —, o que acontece quando convocamos o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento? Eles vêm aqui com estudos técnicos enormes, com meia dúzia de assessores em volta, e nós aqui a tentar adivinhar o que ele diz, a tentar fazer respostas, a tentar fazer per-

guntas. Podemos fazer até alguma coisa, mas nos desvinculando de uma missão. Agora, o estudo sério, o estudo profundo, o estudo com conteúdo, a análise para fazer as coisas, para buscar realmente a verdade, isso não acontece, porque não temos condições de fazer isso, porque não estamos armados para fazer isso. Mas, se tivéssemos essa assessoria e convocado o Ministro, o assunto é esse, está aqui a assessoria para nos trazer os dados necessários, para buscar o debate em condições de igualdade, poder com poder, a coisa seria diferente.

Com relação ao nobre Senador, que fala como um brilhante Senador, mas guarda realmente os resquícios de ex-Governador e parece meio firmado na posição de Governador, vamos com calma.

O Tribunal de Contas é um órgão — e é lamentável isso, é lamentável —, meramente auxiliar do Congresso, é auxiliar do Congresso. Ele faz o estudo, levantamento, e manda para o Congresso decidir.

E o que tem acontecido hoje? O que tem acontecido hoje é que justamente o Tribunal ainda faz alguma coisa. Com as dificuldades que tem, o Tribunal analisa, faz o seu papel. E nós não fizemos o nosso. Agora, dizer que o Tribunal faz, como um órgão auxiliar, manda aprovar, aprovou, manda rejeitar, rejeitou, não! Nós temos que usar os elementos da apreciação prévia do Tribunal e decidir por nossa conta, porque essa é uma atribuição nossa, é do Poder Legislativo, é o Congresso Nacional que tem a responsabilidade de fiscalizar e de decidir sobre as contas, a responsabilidade é nossa. O Tribunal não tem nenhuma responsabilidade, a responsabilidade do Tribunal é de fazer uma apreciação prévia. Então, previamente, ele faz um estudo preparando para trazer para nós, mas nós é que temos que fazer o estudo e nós é que temos que tomar a decisão. E até hoje, infelizmente, o que temos feito? Um parecerzinho de algumas laudas, duas, três laudas, recomendando a aprovação, e fica por isso mesmo, sem debate, sem discussão, sem aprofundamento.

Discordo radicalmente dessa afirmativa, que realmente é verdadeira: é o que acontece no Congresso e é o que acontece nas assembleias legislativas. As assembleias pura e simplesmente, baseadas nos pareceres dos Tribunais de Contas que, normalmente, dão tudo a favor, à exceção de algum caso, por questão política, ainda que levante uma série de irregularidades, terminam dando a favor, embora eu reconheça que o Tribunal de Contas da União, por exemplo, tem tido uma atuação absolutamente respeitável, onde muitos fatos e muitas irregularidades, e até coisas mais sérias têm sido denunciadas no Tribunal de Contas, com relação à prestação de contas do Governo Federal. Mas me parece que se o Tribunal de Contas faz a sua parte, nós temos que fazer a nossa. E a nossa parte, qual é? Nos basearmos no parecer do Tribunal? Não. Receber o parecer do Tribunal, sim; estudá-lo também; mas temos que nos aprofundar na prestação de contas e termos a coragem de decidir.

A verdade é que estamos mal acostumados com isso. Nós estamos acostumados a chegar aqui, votar meia dúzia de projetos, ir embora, a estrutura dessa Casa é feita para isso mesmo, tem Senado e tem Congresso e, muitas vezes, nós estamos aqui reunidos agora, e nessa hora que estamos aqui reunidos, o Congresso está reunido lá, sei lá qual a matéria que está sendo votada no Congresso Nacional. A coisa é feita de tal forma que torna difícil um trabalho mais profundo e quando se vê uma matéria desse conteúdo, como a prestação de contas, o trabalho mais fácil talvez fosse eu ou outro Relator, dizer: "Dá um parecer aí, aprovando com restrições, etc e tal e vamos passar a diante". Agora, coragem de se aprofundar, como quer o Senador Severo Gomes, acho que é nossa responsabilidade.

Por isso, Sr., Presidente, eu — repetindo — sem absolutamente nada de análise com relação ao serviço da Casa, sou totalmente solidário à solicitação.

O SR. JOÃO CASTELO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. JOÃO CASTELO — Quero apenas deixar claro o seguinte: ele disse que o Tribunal é um órgão auxiliar. Exatamente! O que o Senador Severo Gomes está querendo é uma espécie de órgão auxiliar para auxiliá-lo no exame daquilo que lhe compete. Eu não quero, jamais, que a nossa autonomia desapareça, absolutamente. O que eu não quero aqui — estou ponderando — é o que o Senador Pedro Simon está querendo, é fiscal para fiscal do fiscal do fiscal. Daqui a pouco, vamos ter que contratar uma assessoria para fiscalizar o trabalho da assessoria que fez o levantamento, porque se o Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar e faz esse exame prévio, vê a parte da formalização dos documentos, vê tudo aquilo, e nós não confiamos nele, contratamos uma assessoria para fazer isso, amanhã por que terei que confiar nessa assessoria? Vou contratar uma assessoria para saber se o trabalho da assessoria foi correto.

Acho que essa tese de V. Ex<sup>e</sup> está completamente errada.

O SR. PEDRO SIMON — Nos Estados Unidos é assim.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas nós não somos obrigados a seguir os Estados Unidos. Nós estamos no Brasil, e nem tudo nos Estados Unidos está certo.

O SR. PEDRO SIMON — É verdade. Podemos seguir o Paraguai.

O SR. JOÃO CASTELO — Podemos seguir o Paraguai, é verdade. Talvez o Paraguai em alguma coisa seja melhor do que os Estados Unidos, assim como temos um Estado como o Piauí, que tem coisas talvez mais certas do que um Estado como o Rio Grande do Sul, que é um Estado grande, berço de V. Ex<sup>e</sup>. Nada impede.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? Se nós tivermos que aceitar o que vem do Tribunal de Contas, nós vamos passar a ser apenas um Poder submetido àquele que analisa ...

O SR. JOÃO CASTELO — Eu não estou dizendo... Eu fiz apenas uma ponderação, nobre companheiro.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — ... que decide, que é o Tribunal de Contas. Ao invés de eles serem os nossos assessores, serão nossos orientadores.

O SR. JOÃO CASTELO — Agora, o que eu acho que esta Casa devia fazer, era exatamente examinar o currículo de todos os assessores que ela tem — tem muita gente competente — e colocar cada um dentro da sua especialização, para prestar um serviço adequado. Tem que corrigir o que está inadequado no Senado.

Honestamente, eu não vejo porque, em princípio, a priori, contratar uma empresa ou um auditor especializado para examinar o balanço, as contas do Presidente da República, para nos assessorar, quando esse trabalho é muito bem feito pelo Tribunal de Contas da União. Eu confio, nele, não vejo porquê, embora reconheça a preocupação do nobre Senador Severo Gomes em querer fazer bem. Eu quis fazer apenas uma ponderação e acho que o Senador Hélio Gueiros também tem razão quando faz as mesmas ponderações. Essa é uma questão de ponto de vista. Não estou contra o requerimento, mas quero sugerir a V. Ex<sup>e</sup> que peça à Mesa Diretora, à administração, que examine exatamente o currículo dos seus assessores, pois eu conheço dezenas de assessores do mais alto gabarito, talvez muito melhores — assessores inclusive pós-graduados no exterior, nos Estados Unidos,

muitos deles — do que vários assessores que estão em empresas aí, prestando serviços desse tipo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, considero que já estamos bem esclarecidos a respeito dessa matéria e faço questão de retornar dizendo que não estamos objetivando criticar ou fazer restrição a ninguém. Gostaria muito que o Senado tivesse interesse em dar melhores condições aos Srs. Senadores, através de um assessoramento mais direto, mais pessoal, inclusive para que pudéssemos exercer melhor nossas funções, gostaria muito de ter assessoramento capaz de poder examinar todos os projetos que tenho que votar nas diversas comissões, pois eu faço parte de seis ou sete Comissões e tenho que votar em quase todas elas, sem saber o que estou praticamente votando. Então, acho que quando pedimos esse aperfeiçoamento de assessoria, inclusive de assessoria pessoal, nós não estamos criticando os assessores atuais, nós queremos é modificar um pouco o arcabouço desse processo de assessoramento do Senado, queremos ter um melhor assessoramento.

Isto é o que eu peço e não digo "exijo", porque não gosto dessa expressão, mas solicito com o maior empenho que o Senado olhe para isso, e que olhe as comissões — como já foi dito aqui nesta Casa — para que tenham uma assessoria mais especializada. Se é da Comissão de Legislação Social, tem que ter uma assessoria especializada dessa área, porque arquivos são enciclopédicos. Eles têm que olhar em vários campos, o Direito, a Economia, a Legislação Social, etc. De tudo, eles têm que ter conhecimento, enquanto não têm aquela especialização. Por isso eu digo que nós temos que nos preparar para isso. Essa questão das contas que o Tribunal de Contas examina. Realmente, o Tribunal de Contas nos assessorava também nisso, mas vamos olhar as críticas que o próprio Tribunal de Contas tem feito, nessa questão das estatais, por exemplo, na prestação de contas, que eles não podem exercer essa fiscalização. Então, se eles não podem exercer, nós também não podemos exercer? Temos que ficar, aqui, sujeitos às próprias limitações do Tribunal de Contas?

Temos é que ampliar os nossos direitos. Acho que quando nós falamos muito em imunidades, em decreto-lei, em curso de prazo, etc., nos esquecemos do que eu considero o principal, que é o direito de fiscalização. O dia em que nós tivermos esse direito, esse poder será forte.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Em votação o requerimento do Senador Severo Gomes.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença dos Srs. Senadores e dou por encerrados os nossos trabalhos de hoje.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 40 minutos.)

16<sup>a</sup> Reunião realizada  
em 20 de outubro de 1983

Às dez horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Hélio Gueiros, José Lins, Almir Pinto, Amaral Peixoto, Salduhu Derzi, José Fragelli, Jutahy Magalhães, Severo Gomes, Guilherme Palmeira, João Lúcio, Affonso Camargo, Roberto Campos, João Castelo e Albano Franco, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Gabriel Hermes, Virgílio Távora, Pedro Simon, Fábio Lucena e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Processo nº 009116834, referente a proposta aprovada por esta Comissão, do Senador Severo Gómes, solicitando a contratação de uma assessoria financeira especializada, para a apreciação das contas do Presidente da República, relativas ao Exercício Financeiro de 1980, que foi encaminhado à Presidência do Senado, que indeferiu o pedido. Fazendo uso da palavra, o Senador Severo Gómes esclarece o motivo que o levou a solicitar a Assessoria financeira, foi pela incapacidade de poder relatar por falta de elementos técnicos, que permitisse um aprofundamento maior sobre a referida matéria. Continuando, S. Exª solicita a Presidência que designe outro relator para elaborar o relatório. Em seguida, usa da palavra o Senador Jutahy Magalhães, que novamente apoia o pedido do Senador Severo Gómes, alegando que para um bom trabalho, os Senadores necessitam de um assessoramento eficiente e capaz. Esclarece ainda o Senador, que não quer de modo algum fazer críticas aos atuais Assessores, pois certas matérias são complexas e o tempo para a elaboração do parecer é curto. Após a discussão da matéria, a Presidência designa o Senador Roberto Campos como relator do Projeto.

Projeto de Lei da Câmara nº 119/83 — Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 2.637, de 9 de novembro de 1955, a Adelina de Gonçalves Campos, viúva do ex-magistrado Francisco Gonçalves Campos.

Relator: Senador João Castelo

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 02/83 — Altera o artigo 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que "cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Relator: Senador Virgílio Távora

Parecer: Favorável

Conclusão: Na discussão da matéria usam da palavra os Senadores Roberto Campos, José Lins e Jutahy Magalhães que manifestam opinião contrária ao Projeto. O Senador José Lins solicita vista do processo, que é atendido pela Presidência.

Projeto de Lei da Câmara nº 17/83 — Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, Lei de Anistia, relativamente aos servidores que não foram condenados pelo Poder Judiciário.

Relator: Senador Amaral Peixoto

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 160/83 — Dispõe sobre a reestruturação de cargos e funções de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da justiça Militar, e dá outras providências.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 118/83 — Fixa os valores de retribuição das Categorias Funcionais de Técnico de Meteorologia Aeronáutica e Técnico de Programação e

operação de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e dá outras providências.

Relator: Senador Almir Pinto

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

É retirado de pauta, a pedido do relator, o PLS nº 83/83.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**17ª reunião, realizada  
em 27 de outubro de 1983**

Às dez horas do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Almir Pinto, Saldanha Derzi, Severo Gómes, Guilherme Palmeira, Passos Pôrto, José Fragelli, Jutahy Magalhães, Roberto Campos, Affonso Camargo, Hélio Gueiros, Albano Franco e Gabriel Hermes, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, João Castelo, Virgílio Távora, José Lins, Pedro Simon, Fábio Lucena e Roberto Saturnino.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 165/83 — Concede pensão especial a Augusto Schulze e dá outras providências.

Relator: Senador Guilherme Palmeira

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 76/83 — Inclui na Lista de Servidores a que alude o artigo 8º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, os prestados pelos profissionais autônomos de Relações Públicas.

Relator: Senador Saldanha Derzi

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 36/82 — Dispõe sobre a incidência de correção monetária nos depósitos judiciais.

Relator: Senador Severo Gómes

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 69/81 — Dá nova redação ao art. 110 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento, pelo infrator de multa de trânsito de sua responsabilidade.

Relator: Senador Roberto Campos

Parecer: Favorável

Conclusão: Colocada em discussão a matéria, usam da palavra os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, José Fragelli e Roberto Campos. Colocada em votação, é aprovada proposta do Senador Passos Pôrto, solicitando Audiência do CONTRAN — Conselho Nacional de Trânsito — tendo votado vencido dos Senadores Jutahy Magalhães, Saldanha Derzi, Roberto Campos e José Fragelli.

Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 — Suprime a alínea "b" do artigo 39 da Lei nº 3.807, de agosto de 1960, — Lei Orgânica da Previdência Social.

Relator: Senador Roberto Campos

Parecer: Contrário

Conclusão: Vista ao Senador Gabriel Hermes.

Projeto de Lei da Câmara nº 158/83 — Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional

Eleitoral do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Relator: Senador José Fragelli

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 203/83 — Estende, aos Auditores do Tribunal de Contas da União, o Disposto na Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, e dá outras providências.

Relator: Senador Almir Pinto

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

É retirado de pauta o PLS nº 361/81.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**18ª reunião, realizada  
em 17 de novembro de 1983**

Às dez horas do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, presente os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Almir Pinto, Hélio Gueiros, Guilherme Palmeira, Jutahy Magalhães, Octávio Cardoso, Passos Pôrto, Iris Célia e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, Albano Franco, Gabriel Hermes, João Castelo, Roberto Campos, Virgílio Távora, José Lins, José Fragelli, Pedro Simon, Severo Gómes e Fábio Lucena.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/83 — Autoriza a adesão do Brasil à Convenção que institui uma Organização Internacional de Metrologia Legal, concluída em Paris, a 12 de outubro de 1955, emendada em 1963.

Relator: Senador Guilherme Palmeira

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 146/83 — Estabelece critério para a remuneração de vereadores no exercício de 1983.

Relator: Senador Octávio Cardoso

Parecer: Favorável ao projeto e à emenda da CCJ.

Conclusão: O Senador Jutahy Magalhães alega que os Prefeitos não pagam aos Vereadores que fazem oposição e nem por isso recebem punições. O Senador Hélio Gueiros esclarece que existe punição de 10 a 12 anos para o não pagamento de vereadores, o que acontece é que os Prefeitos não tem recursos para efetuarem os pagamentos. Colocada em votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei da Câmara nº 106/82 — Disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários e dá outras providências.

Relator: Senador Almir Pinto

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 122/83 — Dispõe sobre a inclusão, nos proventos de aposentadoria, da Gratificação por Operações Especiais, e dá outras providências.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Parecer: Favorável

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 161/83 — Fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Comercialização e Classificação de Café, e dá outras providências.

Relator: Senador Octávio Cardoso

Parecer: Favorável

Conclusão: O Senador Passos Pôrto alega que encaminhou uma emenda ao Senador José Lins, mas que esta não foi levada em consideração e como não deseja atrapalhar o andamento do projeto, irá transformar a emenda em um Projeto de Lei. Colocada em votação a matéria, é a mesma aprovada, tendo votado com restrições o Senador Passos Pôrto.

Projeto de Lei da Câmara nº 112/83 — Concede pensão especial a Augusto Bento Cirino e dá outras providências.

Relator: Senador Hélio Gueiros

Parecer: Favorável ao projeto, com a emenda nº 1-CF. Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 199/81 — Dispõe sobre apuração de saldos disponíveis em cadernetas de poupança e dá outras providências.

Relator: Senadora Iris Célia

Parecer: Pela prejudicialidade do projeto.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 57/79 — Dispõe sobre a obrigatoriedade de as sociedades de economia mista e empresas públicas manterem o controle das respectivas subsidiárias, nas condições que específica.

Relator: Senador Hélio Gueiros

Parecer: Favorável ao projeto e à emenda nº 1, de Plenário.

Conclusão: Rejeição do parecer, com voto vencido dos Senhores Senadores Hélio Gueiros e Passos Pôrto. A Presidência designa o Senador Guilherme Palmeira para relatar o vencido.

Projeto de Lei do Senado nº 289/79 — Dispõe sobre o instituto de retrocessão e dá outras providências.

Relator: Senador Hélio Gueiros

Parecer: Favorável ao projeto e às emendas da CCJ.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 186/83 — Retifica, sem ônus a lei nº 7.053, de 06 de dezembro de 1982, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1983.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 4-CF.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Fica adiado para a próxima reunião o OFÍCIO "S" Nº 28/83.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

19<sup>a</sup> reunião, realizada  
em 24 de novembro de 1983

As dez horas do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Almir Pinto, Pedro Simon, Amaral Peixoto, Jutahy Magalhães, Octávio Cardoso, Passos Pôrto, José Fragelli, Roberto Campos, Hélio Gueiros, Roberto Sartorino, João Castelo e Jórgé Bornhausen, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Albano Franco, Gabriel Hermes, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora, José Lins, Severo Gomes e Fábio Lucena.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, são apreciadas as seguintes proposições:

Ofício "S" nº 28/83 — Do Sr. Prefeito Municipal de Niterói, solicitando autorização para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 22,0 milhões de dólares, destinados ao Programa de Investimento daquele Município.

Relator: Senador Amaral Peixoto

Parecer: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 82/83 — Isenta da incidência do Imposto de Renda os proventos da Aposentadoria ou Reforma.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Parecer: Favorável.

Conclusão: Vista ao Senador Hélio Gueiros.

Projeto de Lei da Câmara nº 174/83 — Estende a ex-servidores da extinta Fundação Brasil Central e da antiga Prefeitura do Distrito Federal, os benefícios da Lei nº 6.890, de 11 de dezembro de 1980, que "dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestados por extranumerários, diarista ou tarefeiro, bem como pessoal retribuído à conta de dotação global na forma que específica, e dá outras providências.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 303/80 — Dá nova redação ao item IV, do art. 4º, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

Relator: Senador Virgílio Távora

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Ofício "S" nº 29/83 — Do Sr. Governador do Estado do Maranhão, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 15,0 milhões de dólares americanos, destinados a financiar Programas de Investimento do Estado.

Relator: Senador João Castelo

Parecer: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 71/81 — Modifica a redação do caput do art. 7º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que institui o sistema financeiro para aquisição da casa própria.

Relator: Senador Roberto Campos

Parecer: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 01-CF.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Fica adiada para a próxima reunião, o PLC nº 216/83.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

7<sup>a</sup> reunião, realizada  
em 18 de outubro de 1983

As dez horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Álvaro Dias, Presidente, Marcelo Miranda, Martins Filho e Galvão Modesto, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canellas, Derval de Paiva, João Lúcio e João Castelo.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passando-se à apreciação

das matérias constantes da Pauta, são relatados os seguintes projetos:

Pelo Senhor Senador Martins Filho:

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1983 — que "dispõe sobre a concessão de financiamento agrícola, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Parecer favorável com a Emenda nº 1CA, ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1983 — "que altera dispositivo da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, facultando-lhes permitirem ou não, em seus estatutos, a representação de associados nas assembleias gerais".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Parecer favorável com a Emenda nº 1CA, ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1983 — que "autoriza os agentes do Sistema Nacional de Crédito Rural a adotarem medidas financeiras emergenciais, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1982 — que "faculta a produção e a venda do açúcar mascavo".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Galvão Modesto:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1983 — que "altera dispositivo do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

2<sup>a</sup> Reunião, realizada  
em 19 de outubro de 1983

As quinze horas do dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Congressistas Saldaña Derzi — Presidente, José Lins, Octávio Cardoso, Lourival Baptista, João Castelo, Iris Célia, Jutahy Magalhães, Almir Pinto, Amaral Peixoto, Guilherme Palmeira, Gabriel Hermes, Gastão Müller, Enéas Faria, João Calmon, Hélio Gueiros, Antônio Gomes, Augusto Trein, João Alves, Josué de Souza, Manoel Ribeiro, Mauro Sampaio, Milton Brandão, Nilson Gibson, Ozanam Coelho, Fernando Collor, José Carlos Fagundes, Jutahy Júnior, Carlos Virgílio, Álvaro Gaudêncio, Wilson Falcão, Amadeu Geara, Antônio Câmara, Harry Amorim, João Agrípino, Jorge Uequed, Milton Figueiredo, Moisés Pimentel, Renato Viana, Nilton Alves, Siegfried Heuser, Eduardo Matarazzo Suplicy, Amílcar de Queiroz, Ângelo Magalhães, Celso Carvalho, Jairo Magalhães, Wildy Viana e Ciro Nogueira, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento. Ao constatar a existência de quorum regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Logo após, o Senhor Presidente comunica que a presente reunião se destina à apreciação dos Projetos de Lei nºs 7, de 1983 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1984/1986"; e 8, de 1983 (CN), que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1984". Em seguida, o Senhor Presidente comunica a substituição, na Comissão, do Se-

nhor Senador Jorge Kalume, pela Senhora Senadora Iris Célia. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Siegfried Heuser que protesta junto a Presidência, contra a falta de informações para com os membros da Comissão, alegando o não recebimento da convocação para a primeira reunião da Comissão, nem os roteiros dos trabalhos como também, os avulsos dos projetos que ora se examina. Alega ainda Sua Excelência que, só tomou conhecimento do prazo de 20 (vinte) dias para o recebimento de emendas, quando esse prazo já se havia esgotado. Continuando, o Senhor Deputado informa que só fez essas observações para que fatos desta natureza não se repitam, e que se apurem a responsabilidade daqueles que contribuíram para tal evento. A seguir, o Senhor Presidente esclarece que tomará as medidas necessárias para o bom andamento da Comissão, principalmente no tocante ao problema levantado. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência concede a palavra ao Senhor Deputado Jorge Uequed que solicita a distribuição dos avulsos para todos os parlamentares presentes, e sugere que para o orçamento a ser apreciado em 1984, o Congresso Nacional já disponha de uma infra-estrutura técnica, a fim de oferecer ao parlamento as condições necessárias para a apreciação correta do Orçamento da União. A Presidência acata a sugestão do Senhor Deputado e determina à Secretaria da Comissão que se faça a distribuição dos avulsos solicitados. Passa-se, a seguir, à apreciação das matérias constantes da pauta e, são discutidos e votados os seguintes Anexos, Órgãos e Partes das proposições mencionadas: 1. Senado Federal — OPI — Relator: Senador Gastão Müller. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 2. Senado Federal — ANUAL — Relator: Senador Gastão Müller. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 3. Câmara dos Deputados — OPI — Relator: Deputado Moisés Pimentel, a quem foi redistribuída a matéria. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 4. Câmara dos Deputados — ANUAL — Relator: Deputado Moisés Pimentel, a quem foi redistribuída a matéria. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 5. Presidência da República — OPI — Relator: Senador Lourival Baptista. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 6. Presidência da República — ANUAL — Relator: Senador Lourival Baptista. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 7. Tribunal de Contas da União — OPI — Relator: Deputado Amadeu Gera. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 8. Tribunal de Contas da União — ANUAL — Relator: Deputado Amadeu Gera. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 9. Ministério das Comunicações — OPI — Relator: Senador Enéas Faria. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 10. Ministério das Comunicações — ANUAL — Relator: Senador Enéas Faria. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 11. Poder Judiciário — OPI — Relator: Deputado Nilson Gibson, a quem foi redistribuída a matéria. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 12. Poder Judiciário — ANUAL — Relator: Deputado Nilson Gibson, a quem foi redistribuída a matéria. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 13. Ministério da Fazenda — OPI — Relator: Senador Marcondes Gadelha. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 14. Ministério da Fazenda — ANUAL — Relator: Senador Marcondes Gadelha. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 15. Ministério da Aeronáutica — OPI — Relator: Deputado João Agripino. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 16. Ministério da Aeronáutica — ANUAL — Relator: Deputado João Agripino. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 17. Ministério da Justiça — OPI — Relator: Senador José Fragelli. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 18. Ministério da Justiça, Relator: José Fragelli. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 19. Ministério da Indústria e do Comércio — OPI — Relator: Deputado

Milton Figueiredo. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 20. Ministério da Indústria e do Comércio — ANUAL — Relator: Deputado Milton Figueiredo. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 21. Ministério das Minas e Energia — OPI — Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 22. Ministério das Minas e Energia — ANUAL — Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 23. Ministério do Interior — Projeto Rondon, FUNAI e Sudam — ANUAL — Relator: Deputado Manoel Ribeiro. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 24. Ministério do Interior — Projeto Rondon, FUNAI e SUDAM — OPI — Relator: Deputado Manoel Ribeiro. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 25. Ministério da Previdência e Assistência Social — OPI — Relator: Senador Hélio Gueiros, a quem foi redistribuída a matéria. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 26. Ministério da Previdência e Assistência Social — ANUAL — Relator: Senador Hélio Gueiros, a quem foi redistribuída a matéria. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 27. Ministério do Interior — SUDESUL e CODEVASF — OPI — Relator: Deputado Nilton Alves. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 28. Ministério do Interior — SUDESUL E CODEVASF — ANUAL — Relator: Deputado Nilton Alves. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 29. Ministério do Trabalho — OPI — Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 30. Ministério do Trabalho — ANUAL — Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 31. Ministério do Interior — Territórios e SUFRAMA — ANUAL — Relator: Deputado Mauro Sampaio. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 32. Ministério do Interior — Territórios e SUFRAMA — OPI — Relator: Deputado Mauro Sampaio. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 33. Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — OPI — Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 34. Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios — ANUAL — Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 35. Ministério das Relações Exteriores — OPI — Relator: Deputado Wilson Falcão. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 36. Ministério das Relações Exteriores — ANUAL — Relator: Deputado Wilson Falcão. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 37. Reserva de Contingência — OPI — Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 38. Reserva de Contingência — ANUAL — Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Jorge Uequed. 39. Ministério da Marinha — OPI — Relator: Deputado Siegfried Heuser. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 40. Ministério da Marinha — ANUAL — Relator: Deputado Siegfried Heuser. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 41. Ministério da Agricultura — OPI — Relator: Senador João Castelo. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 42. Ministério da Agricultura — ANUAL — Relator: Senador João Castelo. Parecer favorável e contrário às Emendas nºs. 1 a 3, aprovado por unanimidade. 43. Ministério dos Transportes — GEIPOT — CIA de Navegação do São Francisco — Serviço de Navegação da Bacia do Prata — OPI — Relator: Deputado Harry Amorim. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 44. Ministério dos Transportes — GEIPOT — CIA de Navegação do São Francisco — Serviço de Navegação da Bacia do Prata — ANUAL — Relator: Deputado Harry Amorim. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 45. Ministério da Educação e Cultura — OPI — Relator: Senador Octávio Cardoso. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 46. Mí-

nistério da Educação e Cultura — ANUAL — Relator: Senador Octávio Cardoso. Parecer favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 4 a 10, aprovado por unanimidade. 47. Ministério do Interior — Parte Geral — SUDECO — SUDENE — DNOCS e DNOS — OPI — Relator: Deputado Milton Brandão. Parecer favorável, aprovado com restrições do Senhor Senador Jutahy Magalhães. 48. Ministério do Interior — Parte Geral — SUDECO — SUDENE — DNOCS e DNOS — ANUAL — Relator: Deputado Milton Brandão. Parecer favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs. 18 a 79 ao DNOS, aprovado com restrições do Senhor Senador Jutahy Magalhães. 49. Ministério do Exército — OPI — Relator: Senador Amaral Peixoto. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 50. Ministério do Exército — ANUAL — Relator: Senador Amaral Peixoto. Parecer favorável ao projeto e contrário à Emenda de nº 11, aprovado por unanimidade. 51. Ministério dos Transportes — DNER e RFF — OPI — Relator: Deputado Jutahy Júnior. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 52. Ministério dos Transportes — DNER e RFF — ANUAL — Relator: Deputado Jutahy Júnior. Parecer favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs. 80 a 92, aprovado por unanimidade. 53. Ministério da Saúde — OPI — Relator: Senador Lourival Baptista, a quem foi redistribuída a matéria. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 54. Ministério da Saúde — ANUAL — Relator: Senador Lourival Baptista, a quem foi redistribuída a matéria. Parecer favorável ao projeto e contrário às Emendas 12 e 13, aprovado por unanimidade. 55. Ministério dos Transportes — Parte Geral — PORTOBRÁS — EBTU — Empresa de Navegação do Amazonas S/A — OPI — Relator: Deputado Ozanan Coelho, a quem foi redistribuída a matéria. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 56. Ministério dos Transportes — Parte Geral — PORTOBRÁS — EBTU — Empresa de Navegação do Amazonas S/A — ANUAL — Relator: Deputado Ozanan Coelho. Parecer favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 93, à PORTOBRÁS, aprovado por unanimidade. 57. Texto da Lei — OPI — Relator: Senador José Lins. Parecer favorável, aprovado por unanimidade. 58. Receita e Texto da Lei — ANUAL — Relator: Senador José Lins. Parecer favorável ao projeto com a Emenda de Relator que oferece, aprovado por unanimidade. 59. Encargos Gerais — Encargos Financeiros e Encargos Previdenciários da União — OPI — Relator: Deputado João Alves. Parecer favorável, aprovado com voto vencido do Senhor Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy. 60. Encargos Gerais — Encargos Financeiros e Encargos Previdenciários da União — ANUAL — Relator: Deputado João Alves. Parecer favorável com a Emenda de Relator que oferece e contrário às Emendas de nºs 14 a 17, oferecidas ao Subanexo Encargos Gerais, aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Senador Lourival Baptista pede a palavra e congratula-se com o Senhor Presidente, Senador Saldaña Derzi, pela maneira brilhante com que conduziu os trabalhos da Comissão. Em seguida, usa da palavra o Senhor Deputado Milton Brandão e formula apelo ao Senhor Presidente para que interceda junto aos órgãos competentes para que, no próximo ano, o Governo, antes de encaminhar ao Congresso a proposta orçamentária, elabore um anteprojeto para que os Deputados e Senadores possam participar com as suas sugestões, a fim de que o orçamento possa traduzir a vontade nacional, ou seja, a vontade dos representantes do povo. Com a palavra o Senhor Presidente agradece aos Senhores Congressistas a valiosa colaboração que prestaram à Comissão, no exame das diversas peças das propostas orçamentárias submetidas à Comissão e faz votos para que, dentro em breve, sejam devolvidas aos parlamentares as prerrogativas constitucionais e, assim, os Senhores Congressistas poderem votar um orçamento que atenda às reais necessidades dos seus Estados. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradece aos funcionários do Senado e da Câmara que colaboraram com os trabalhos da Co-

missão, em especial, aos Senhores José Pinto Carneiro Lacerda, Assessor Geral da Comissão, e Luiz Vasconcelos, Coordenador da Comissão na Câmara dos Deputados e, finalmente, ao eminentíssimo Deputado João Alves, Vice-Presidente da Comissão, a quem tecem os melhores elogios, e a quem o clama de "um companheiro de primeira ordem". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — **Saldanha Derzi.**

**3ª Reunião, realizada  
em 2 de novembro de 1983**

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Saldanha Derzi e com a presença dos Senhores Senadores José Lins, Octávio Cardoso, Lourival Baptista, João Castelo, Jutahy Magalhães, Almir Pinto, Amaral Peixoto, Guilherme Palmeira, Gabriel Hermes, Gastão Müller e a Senhora Senadora Iris Célia, como também, dos Senhores Deputados Antonio Gomes, Augusto Trein, João Alves, Josué de Souza, Manoel Ribeiro, Mauro Sampaio, Nilson Gibson, Vingt Rosado, Darcílio Ayres, Ozanan Coelho, José Carlos Fagundes, Jutahy Júnior, Carlos Virgílio, Wilson Falcão, Amadeu Geara, Harry Amorim, Milton Figueiredo, Moisés Pimentel, Siegfried Heuser, Nilton Alves, Amílcar de Queiroz, Ângelo Magalhães, Celso Carvalho, Jairo Magalhães e Wildy Viana, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador José Lins que emite parecer apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 7, de 1983 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984/1986. Não há debates e, a Comissão por unanimidade dos membros presentes, aprova a Redação Final oferecida ao projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — **Saldanha Derzi.**

**4ª Reunião, realizada  
em 26 de novembro de 1983**

Às dezesseis horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Saldanha Derzi e com a presença dos Senhores Senadores José Lins, Octávio Cardoso, Lourival Baptista, João Castelo, Jutahy Magalhães, Almir Pinto, Amaral Peixoto, Guilherme Palmeira, Gabriel Hermes, Gastão Müller e a Senhora Senadora Iris Célia, como também, dos Senhores Deputados Antonio Gomes, Augusto Trein, João Alves, Josué de Souza, Manoel Ribeiro, Mauro Sampaio, Nilson Gibson, Vingt Rosado, Darcílio Ayres, Ozanan Coelho, José Carlos Fagundes, Jutahy Júnior, Carlos Virgílio, Wilson Falcão, Amadeu Geara, Harry Amorim, Milton Figueiredo, Moisés Pimentel, Siegfried Heuser, Nilton Alves, Amílcar de Queiroz, Ângelo Magalhães, Celso Carvalho, Jairo Magalhães e Wildy Viana, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senhor Senador José Lins que emite parecer apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 8, de 1983 (CN) que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1984". Não há debates e, a Comissão, por unanimidade dos membros presentes,

aprova a Redação Final oferecida ao projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — **Saldanha Derzi.**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**17ª Reunião, realizada  
em 28 de novembro de 1983**

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores João Calmon-Presidente, Gastão Müller, Fernando Henrique Cardoso, Eunice Michiles, Passos Pôrto e Aderbal Jurema, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Luis Viana, Álvaro Dias e Octávio Cardoso.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispersa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São apreciadas as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1982 — que "dispõe sobre a criação do Colégio Agrícola de Sertânia, no Estado de Pernambuco".

Relator: Senador Aderbal Jurema.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1982 — que "denomina "Rodovia Euclides da Cunha" a rodovia federal BR-364 que liga as cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul-Fronteira com o Peru".

Relator: Senador Aderbal Jurema.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1983 — que "altera dispositivo da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que "fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências".

Relator: Senador Aderbal Jurema.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1983 — que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Brasília, a 9 de fevereiro de 1982".

Relator: Senador Gastão Müller.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1982 — que "aumenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências".

Relator: Senador Gastão Müller.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1982 — que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, concluído em Brasília, a 13 de agosto de 1981".

Relator: Senador Gastão Müller.

Parecer: Favorável na forma da Emenda Substitutiva adotada pela Comissão de Relações Exteriores, com a Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 29 de 1983 — que "aprova o texto do Tratado de Nairobi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairobi, a 26 de setembro de 1981".

Relator: Senador Gastão Müller.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1983 — que "aumenta parágrafo ao artigo 469 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Relator: Senadora Eunice Michiles.

Parecer: Contrário.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1983 — que "aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, concluído em Brasília a 9 de fevereiro de 1982".

Relator: Senador Passos Pôrto.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Gastão Müller que assuma a Presidência para que possa relatar a seguinte matéria:

Parecer favorável, nos termos da Emenda nº 1 adotada pela Comissão de Relações Exteriores, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1983 — que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, celebrado em Beijing, a 25 de março de 1982".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tartar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

**COMISSÃO MISTA**

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 136, de 1983-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1982, (Nº 3.225/80, na origem), que "dispõe sobre a jornada de trabalho nos serviços de enfermagem, e dá outras providências".

**1ª Reunião (Instalação), realizada  
em 22 de novembro de 1983**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala de reuniões na Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Carlos Chiarelli, Pedro Simon e Deputado Francisco Rolemberg, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 136, de 1983-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1982 — (Nº 3.225/80, na origem), que "dispõe sobre a jornada de trabalho nos serviços de enfermagem, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Natal Gale e Luiz Baccarini.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senador Carlos Chiarelli para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Pedro Simon ..... 3 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Jutahy Magalhães ..... 3 votos  
 Em branco ..... 1 voto  
 São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senadores Pedro Simon e Jutahy Magalhães.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Pedro Simon — agradece, em nome do Senhor Senador Jutahy Magalhães e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Francisco Rolemberg para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos Secretário de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 137, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.066, de 27 de outubro de 1983, que “autoriza remissão de créditos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural”.**

**1ª Reunião (Instalação), realizada em 23 de novembro de 1983.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Porto, Almir Pinto, Octávio Cardoso, Iris Célia, Guilherme Palmeira, João Lobo, Hélio Gueiros e Deputados Vingt Rosado, Adauto Pereira, Jutahy Júnior, Milton Brandão, Fernando Santana, Onísio Ludovico e Aldo Pinto, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 137, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.066, de 27 de outubro de 1983, que “autoriza remissão de créditos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lúcio Itamar Franco, Pedro Simon, Saldanha Derzi e Deputados Evandro Ayres de Moura, Oswaldo Lima Filho, Aníbal Teixeira e Aldo Pinto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Passos Porto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Passos Porto convida o Senhor Deputado Vingt Rosado para funcionar como scrutador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Dirceu Carneiro ..... 13 votos  
 Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Jutahy Júnior ..... 13 votos  
 Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Dirceu Carneiro e Jutahy Júnior.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Dirceu Carneiro agradece, em nome do Deputado Jutahy Júnior

e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Almir Pinto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Secretário de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 138, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.067, de 9 de novembro de 1983, que “altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho”.**

**1ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 1983**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, José Lins, João Lúcio, Jorge Bornhausen, Guilherme Palmeira, Passos Porto, Eunice Michiles e Affonso Camargo e os Senhores Deputados Estevam Galvão, Nilson Gibson, Denísa Arneiro e Paulo Zarzur, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 139, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1983, que “altera a legislação da taxa rodoviária única, e dá outras providências”.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 139, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1983, que “altera a legislação da taxa rodoviária única, e dá outras providências”.**

**1ª Reunião (Instalação), realizada em 29 de novembro de 1983.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, José Lins, João Lúcio, Jorge Bornhausen, Guilherme Palmeira, Passos Porto, Eunice Michiles e Affonso Camargo e os Senhores Deputados Estevam Galvão, Nilson Gibson, Denísa Arneiro e Paulo Zarzur, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 139, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1983, que “altera a legislação da taxa rodoviária única, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Marcelo Miranda, Alberto Silva e Hélio Gueiros e os Senhores Deputados Simão Sessim, Jairo Azi, José Carlos Fagundes, Ruy Côdo, Joaquim Roriz, Domingos Juvenil e José Colagrossi.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para funcionar como scrutador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Joaquim Roriz ..... 10 votos

Em branco ..... 2 votos

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Estevam Galvão ..... 11 votos

Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Joaquim Roriz e Estevam Galvão.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Estevam Galvão, Vice-Presidente eleito, agradece, em nome do Senhor Deputado Joaquim Roriz e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Guilherme Palmeira.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

**COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 140, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.069, de 10 de novembro de 1983, que “autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências”.**

**1ª Reunião (Instalação), realizada em 29 de novembro de 1983.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado

Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Almir Pinto, João Lúcio, Lourival Baptista, João Castelo, João Lobo, Iris Célia, José Fragelli e Pedro Simon e os Senhores Deputados Antônio Gomes, Harry Amorim, Aroldo Moletta, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 140, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.069, de 10 de novembro de 1983, que "autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências".

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Severo Gomes e Enéas Faria e os Senhores Deputados Luiz Fayet, Castejón Branco, Evandro Ayres de Moura, Fernando Magalhães, Manoel Afonso, Onísio Ludovico, Wilson Vaz e Brandão Monteiro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Harry Amorim para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Enéas Faria ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Almir Pinto ..... 10 votos  
Em branco ..... 2 votos

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Enéas Faria e Almir Pinto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Almir Pinto, Vice-Presidente eleito, em nome do Senhor Senador Enéas Faria e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Luiz Fayet para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1983-CN, que "regula o exercício da Profissão de Aeronauta, e dá outras providências".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 29 de novembro de 1983

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, João Lúcio, Almir Pinto, João Lobo, João Castelo, Lourival Baptista, Alberto Silva, Gastão Müller, Alfredo Campos e Deputados Osmar Leitão, José Ribamar Machado, Flávio Bierrenbach, Luiz Guedes e Sebastião Nery, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de 1983-CN, que "regula o exercício da Profissão de Aeronauta, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Severo Gomes, Eunice Michiles e De-

putados Adhemar Ghisi, Baltazar de Bem e Canto, Jorge Vargas, Jorge Medauar e João Herrmann.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Sebastião Nery para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Flávio Bierrenbach ..... 12 votos  
Deputado Luiz Guedes ..... 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Baltazar de Bem e Canto ..... 14 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Flávio Bierrenbach e Baltazar de Bem e Canto.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Flávio Bierrenbach agradece, em nome do Senhor Deputado Baltazar de Bem e Canto e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Almir Pinto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 01, de 1983, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei estendendo ao trabalhador rural os benefícios da Previdência Social, e da Legislação do Trabalho".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 8 de novembro de 1983

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e quinze minutos, presentes os Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Martins filho, João Lúcio, Almir Pinto, Fernando Henrique Cardoso, Enéas Faria, Alfredo Campos e Deputados Edme Tavares, José Lins de Albuquerque, Francisco Amaral, Ivo Vanderlinde e Sebastião Athaíde, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 01, de 1983, que "propõe delegação de Poderes ao Presidente da República para elaboração de lei estendendo ao trabalhador rural os benefícios da Previdência Social e da Legislação do Trabalho".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Severo Gomes e Deputados Gilton Garcia, Fernando Bastos, Alcides Franciscato, Aurélio Peres, Júlio Costamilan e Paulo Mincarone.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Francisco Amaral para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Alfredo Campos ..... 12 votos  
Senador Enéas Faria ..... 2 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Guilherme Palmeira ..... 12 votos  
Senador Martins Filho ..... 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Alfredo Campos e Guilherme Palmeira.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alfredo Campos agradece, em nome do Senhor Senador Guilherme Palmeira e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Edme Tavares para funcionar como escrutinador.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 133, de 1983-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1982, que "altera a redação da Lei nº 6.686, de 11 de setembro de 1979, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial, e determina outras providências".

2ª Reunião, realizada em 16 de novembro de 1983

Aos dezenas dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Marcondes Gadelha, Alberto Silva e Deputados Salvador Julianelli e Mário Hato, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 133, de 1983-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1982, que "altera a redação da Lei nº 6.686, de 11 de setembro de 1979, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial, e determina outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Lourival Baptista e Deputado Jairo Magalhães.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Mário Hato, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá redistribuir a matéria ao Senhor Senador Marcondes Gadelha, para relatar, em substituição ao Senhor Senador Lourival Baptista anteriormente designado.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator, Senador Marcondes Gadelha, que emite relatório à Mensagem nº 133, de 1983-CN, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcilio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 137, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.066, de 27 de outubro de 1983, que “autoriza remissão de créditos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural”.

2ª Reunião, realizada em 30 de novembro de 1983

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Passos Pôrto, João Lúcio, Almir Pinto, Octávio Cardoso, Iris Célia, Guilherme Palmeira, João Lobo, Pedro Simon, Hélio Gueiros e Deputados Evandro Ayres de Moura, Milton Brandão, Oswaldo Lima Filho e Dirceu Carneiro, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 137, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.066, de 27 de outubro de 1983, que “autoriza remissão de créditos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e à contribuição dos que exercem atividades rurais, dispensa da taxa de serviços cadastrais e cancelamento dos débitos de contribuição sindical rural”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itamar Franco, Saldanha Derzi e Deputados Vingt Rosado, Adauto Pereira, Jutahy Júnior, Fernando de Santana, Aníbal Teixeira, Onísio Ludovico e Aldo Pinto.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Dirceu Carneiro, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Almir Pinto, que emite parecer favorável à Mensagem nº 139, de 1983-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Secretário de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 138, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.067, de 9 de novembro de 1983, que “altera as tabelas do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos do trabalho”.

2ª Reunião, realizada em 30 de novembro de 1983

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Almir Pinto, João Lúcio, Passos Pôrto, Iris Célia, José Fragelli, Severo Gomes, Affonso Camargo e Deputados Osmar Leitão, Ronaldo Canedo, Reinhold Stephanes, Pedro Novaes e José Frejat, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 138, de 1983-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº

2.067, de 9 de novembro de 1983, que “altera as tabelas do Imposto de Renda incidente na fonte sobre rendimentos do Trabalho”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Bornhausen, Octávio Cardoso, Fábio Lucena e Deputados Edme Tavares, Augusto Trein, Casildo Maldaner, Genivaldo Corrêa, Mário de Oliveira e Octacílio Queiroz.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, senador Severo Gomes, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que, logo após, é dado como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Deputado Osmar Leitão, que emite parecer favorável à Mensagem nº 138, de 1983-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com restrições do Senhor Deputado José Frejat e do Senhor Senador Affonso Camargo.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Marciilio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1983, que “destina 12% do Orçamento da União à educação”.

2ª Reunião, realizada em 16 de novembro de 1983

Aos dezenas dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso, João Calmon, aderbal Jurema, Passos Pôrto, Odacir Soares, José Ignácio Ferreira, Itamar Franco, Pedro Simon e Deputados Salvador Julianelli, Oly Fachin, Ruy Côdo, Júnia Marise e Octacílio Almeida, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1983, que “Destina 12% do Orçamento da União à educação”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, Eunice Michiles, Fernando Henrique Cardoso e Deputados Darcílio Ayres, Rita Furtado, Rômulo Galvão, Aldo Arantes, Raymundo Urbano e Arildo Teles.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Ruy Côdo, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador João Calmon, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1983, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Helena Isnard Accaúhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Delegação Legislativa nºs 6,7 e 8, de 1979, que “propõem delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando os Ministérios da Mulher e da Criança, da Família e do Menor, respectivamente”.

2ª Reunião, realizada em 10 de novembro de 1983

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Almir Pinto, Albano Franco, Marcondes Gadelha, Mário Maia, Hélio Gueiros e Deputados Pedro Germano, Leur Lomanto, Ludgero Raulino, Rita Furtado, Mirthes Bevilacqua, Aluizio Bezerra e Cristina Tavares, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Delegação Legislativa nºs 6,7 e 8, de 1979, que “propõem delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei criando os Ministérios de Mulher e da Criança, da Família e do Menor, respectivamente”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Eunice Michiles, João Castelo, Alberto Silva, Fábio Lucena e Deputados Jorge Viana, Lúcia Viveiros, Júnia Marise e Agnaldo Timóteo.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Leur Lomanto, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Continuando, o Senhor Presidente comunica que em virtude da nova composição da Comissão, fica assim constituída: Senadores João Calmon, Eunice Michiles, Almir Pinto, José Lins, Albano Franco, João Castelo, Marcondes Gadelha, Alberto Silva, Mário Maia, Hélio Gueiro, Fábio Lucena e Deputados Pedro Germano, Leur Lomanto, Ludgero Raulino, Lúcia Viveiros, Rita Furtado, Júnia Marise, Mirthes Bevilacqua, Aluizio Bezerra, Cristina Tavares, Jorge Viana e Agnaldo Timóteo. Comunica ainda que fica mantida a Senhora Deputada Júnia Marise como Presidente e o Senhor Senador Almir Pinto como relator.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Almir Pinto, que emite parecer contrário às Propostas de Delegação Legislativa nºs 6,7 e 8, de 1979, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando, vencidas, as Senhoras Deputadas Cristina Tavares e Mirthes Bevilacqua.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 3, de 1980, que “propõe delegação de poderes ao presidente da República para elaboração de lei, criando o Ministério do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências”.

2ª Reunião, realizada em 16 de novembro de 1983

Aos dezenas dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Lenoir Vargas, Helvídio Nunes, João Calmon, Alberto Silva, Hélio Gueiros, José Ignácio Ferreira e Deputados Joacil Pereira, Nelson Morro, Adroaldo Campos, Roberto Freire, Carlos Wilson, Cristina Tavares e José Car-

los Vasconcelos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 3, de 1980, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, criando o Ministério do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Raimundo Parente, Carlos Chiarelli, Humberto Lucena e Deputados Antônio Dias, Norton Macedo, Henrique Alves e Sebastião Nery.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Almir Pinto, Presidente eventual, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Continuando, o Senhor Presidente comunica que, em virtude da nova composição da Comissão, fica assim constituída: Senadores Almir Pinto, Lenoir Vargas, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Helvídio Nunes, Carlos Chiarelli, João Calmon, Humberto Lucena, Alberto Silva, Hélio Guelros, José Ignácio Ferreira e Deputados Joacil Pereira, Antônio Dias, Nelson Morro, Adroaldo Campos, Norton Macedo, Roberto Freire, Carlos Wilson, Henrique Alves, Cristina Tavares, José Carlos Vasconcelos e Sebastião Nery. Comunica, ainda, que em virtude da composição supracitada, será eleito novo Presidente, em substituição ao Senhor Senador Marcos Freire anteriormente eleito Presidente. Procedida a eleição, é declarado eleito, Presidente o Senhor Senador Alberto Silva, ficando mantidos os Senhores Senador Murilo Badaró como Vice-Presidente da Comissão e o Senhor Deputado Nelson Morro como Relator.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Alberto Silva agradece a distinção de seus pares e concede a palavra ao Relator para a leitura do seu parecer.

Prosseguindo, o Senhor Deputado Nelson Morro emite parecer favorável à Proposta de Delegação Legislativa nº 3, de 1980, nos termos de Projeto de Resolução que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 1, de 1983, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei estendendo ao trabalhador rural os benefícios da previdência social e da legislação do trabalho".

#### 2ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 1983

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Severo Gómes, Enéas Faria, Alfredo Campos e Deputados Gilton Garcia, Fernando Bastos, Edme Tavares, José Lins de Albuquerque, Aurélio Peres, Francisco Amaral, Paulo Mincarone, Ivo Vanderlinde, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 1, de 1983, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei estendendo ao trabalhador rural os benefícios da Previdência Social e da Legislação do Trabalho".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Martins Filho, João Lúcio, Almir Pinto, Fernando Henrique Cardoso e Deputados Alcides Franciscato, Júlio Costamilan e Sebastião Ataíde.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Alfredo Campos, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Edme Tavares, que emite parecer favorável à Proposta de Delegação Legislativa nº 1, de 1983, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 5, de 1979, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério de Energia".

#### 4ª Reunião, realizada em 9 de novembro de 1983

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, Iris Célia, Virgílio Távora, Itamar Franco, Marcelo Miranda e Deputados Darcílio Ayres, Horácio Matos, Jairo Magalhães, Nadir Rossetti, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 5, de 1979, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para a elaboração de lei dispondo sobre o Desdobramento do Ministério das Minas e Energia em Ministério das Minas e Ministério de Energia".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Alberto Silva, Afonso Camargo e Deputados Léo Simões, Vicente Queiroz e Cid Carvalho.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Itamar Franco, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido Ofício da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Vicente Queiroz, para integrar a Comissão em substituição ao Senhor Deputado Horácio Ortiz.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Fernando Cunha, que emite parecer contrário à Proposta de Delegação Legislativa nº 5, de 1979, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado em restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.